



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**18/05/2016 ATÉ 18/05/2016**



# INDÍCE

---

|    |   |          |
|----|---|----------|
| 1  | AÇÕES CORREGEDORIA                        |          |
|    | 1.1 SITE O MARANHENSE.....                | 1        |
| 2  | CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS |          |
|    | 2.1 BLOG WALDEMAR TER.....                | 2        |
|    | 2.2 SITE FOLHA DO BICO.....               | 3        |
|    | 2.3 SITE JORNAL PEQUENO.....              | 4        |
|    | 2.4 SITE O MARANHENSE.....                | 5        |
| 3  | CNJ                                       |          |
|    | 3.1 SITE CNJ.....                         | 6 7      |
| 4  | COMARCAS                                  |          |
|    | 4.1 SITE JORNAL PEQUENO.....              | 8 9      |
|    | 4.2 SITE O MARANHENSE.....                | 10       |
|    | 4.3 SITE O QUARTO PODER.....              | 11 12 13 |
| 5  | DECISÕES                                  |          |
|    | 5.1 BLOG BACABEIRA EM FOCO.....           | 14       |
|    | 5.2 BLOG DA KELLY.....                    | 15       |
|    | 5.3 BLOG ILHA REBELDE.....                | 16       |
|    | 5.4 NETO CRUZ.....                        | 17       |
| 6  | DESEMBARGADOR                             |          |
|    | 6.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....             | 18       |
|    | 6.2 BLOG ROBERT LOBATO.....               | 19       |
| 7  | PONTO FACULTATIVO / FERIADO               |          |
|    | 7.1 SITE IDIFUSORA.....                   | 20       |
| 8  | PRECATÓRIOS                               |          |
|    | 8.1 INTERNET - OUTROS.....                | 21       |
| 9  | PRESIDÊNCIA                               |          |
|    | 9.1 BLOG ALDIR DANTAS.....                | 22       |
| 10 | VARA CRIMINAL                             |          |
|    | 10.1 SITE O MARANHENSE.....               | 23       |
|    | 10.2 SITE O QUARTO PODER.....             | 24       |
| 11 | VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE              |          |
|    | 11.1 BLOG RILTON SILVA.....               | 25       |
|    | 11.2 PORTAL VERAS.....                    | 26       |
|    | 11.3 SITE ASMOIMP COM DUDUZÃO.....        | 27       |
| 12 | VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS    |          |
|    | 12.1 BLOG ALDIR DANTAS.....               | 28       |
|    | 12.2 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....           | 29       |
|    | 12.3 BLOG ATUAL 7.....                    | 30       |
|    | 12.4 BLOG BACABEIRA EM FOCO.....          | 31 32    |
|    | 12.5 BLOG DANIEL MATOS.....               | 33       |
|    | 12.6 BLOG DIEGO EMIR.....                 | 34 35    |
|    | 12.7 BLOG DO MINARD.....                  | 36       |
|    | 12.8 BLOG JOHN CUTRIM.....                | 37       |
|    | 12.9 BLOG JORGE ARAGÃO.....               | 38       |
|    | 12.10 BLOG MARCELO VIEIRA.....            | 39 40    |
|    | 12.11 BLOG MARCO DEÇA.....                | 41       |
|    | 12.12 BLOG MÁRIO CARVALHO.....            | 42       |
|    | 12.13 BLOG REI DOS BASTIDORES.....        | 43       |
|    | 12.14 IMIRANTE.COM.....                   | 44       |
|    | 12.15 PORTAL CBN.....                     | 45       |
|    | 12.16 SITE IDIFUSORA.....                 | 46       |
|    | 12.17 SITE MARANHÃO HOJE.....             | 47       |
|    | 12.18 SITE O QUARTO PODER.....            | 48       |

# Judiciário é o poder menos transparente aponta levantamento

17/05/2016 18:38:42

Judiciário é o poder menos transparente aponta levantamento

Quatro anos após o início da aplicação da Lei de Acesso à Informação, levantamento da ONG Artigo 19 revela que mais da metade dos pedidos de acesso enviados a tribunais de Justiça foram ignorados

Judiciário opaco: mais da metade dos pedidos de acesso à informação foram ignorados

No aniversário de quatro anos de aplicação da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), levantamento da ONG Artigo 19 mostra que o Judiciário é o mais opaco dos três Poderes. A pesquisa revelou um alto índice de não-respostas: 56,8% dos pedidos de informação feitos aos 27 tribunais de Justiça dos estados não foram atendidos. Ainda assim, entre as respostas obtidas, poucas foram consideradas satisfatórias.

O levantamento considerou as duas modalidades de transparência especificadas pela lei: ativa, que corresponde aos dados que devem ser fornecidos proativamente pelos órgãos públicos; e passiva, baseada no atendimento a pedidos de acesso.

Em relação à transparência passiva, nenhum TJ forneceu espontaneamente o rol de informações informações previstas em lei. A lista de documentos classificados e desclassificados, por exemplo, só foi fornecida por um deles: o de Sergipe, que afirmou não possuir qualquer informação classificada ou desclassificada.

Entre os tribunais mais mal avaliados - ou seja, que deixaram de cumprir um número maior de critérios de transparência ativa - estão os de Piauí e Rondônia. Ambos atenderam apenas a um critério de transparência ativa. Dos 27 órgãos, 16 não informam sequer seu horário de atendimento ao público.

Transparência passiva

Para avaliar o cumprimento da transparência passiva, foram encaminhados três pedidos de acesso à informação para cada tribunal de Justiça sobre ações de implementação da LAI. Ao todo, foram 81 pedidos, dos quais apenas 29,6% foram integralmente respondidos, 12,3% receberam respostas parciais e 1,2% não possuíam as informações.

"Quando consideramos que mais da metade das solicitações encaminhadas aos Tribunais de Justiça foi ignorada, fica evidente que tais órgãos ainda têm um enorme caminho a percorrer para consolidar o direito de acesso à informação. Ao ponderarmos que se trata do quarto ano da Lei de Acesso à Informação, acreditamos que tanto o índice de pedidos respondidos quanto a qualidade das respostas enviadas estão muito aquém do esperado", avalia o relatório.

Prazos

A ONG também verificou o tempo gasto pelos tribunais para fornecer a informação. A lei determina que os órgãos da administração pública têm até 20 dias para atender o pedido de acesso, e podem solicitar prorrogação do prazo por mais dez dias, desde que apresentem justificativa. O tempo médio de resposta registrado no levantamento foi de 26 dias - variando de acordo com o tema do pedido.

O levantamento foi realizado entre dezembro de 2015 e abril de 2016. Ao final do documento, a ONG lista algumas recomendações para ampliar o cumprimento da transparência passiva e ativa no Poder Judiciário, como a utilização de linguagem e formato mais acessíveis, divulgação de contratos, convênios, editais e resultados de licitações, além de maior controle sobre o cumprimento dos prazos de resposta a pedidos de informação.

Fonte - Congresso em Foco

**Fonte - Congresso em Foco**

# **Audiência de conciliação na justiça sobre o aumento das tarifas dos coletivos será nesta sexta-feira**

**17/05/2016 18:41:41**

Esta marcada para esta sexta-feira na justiça a audiência de conciliação entre o Governo do Estado, Prefeitura de São Luís e o Ministério Público sobre o reajuste das tarifas de transportes coletivos de São Luís, autorizadas para as linhas urbanas por determinação da Prefeitura e as semiurbanas pelo Governo do Estado, ambas no percentual de 11,8%.

O Ministério Público, através da promotora de justiça Lítia Cavalcanti, titular da Promotoria de Defesa do Consumidor, considera que o reajuste é bastante danoso no momento de crise financeira e econômica em que o país, o estado e o município atravessam, atingindo bem forte as classes trabalhadora e estudantil, os reflexos poderão ter consequências bem sérias. A promotora Lítia Cavalcanti defende que o poder público poderia dar a sua importante colaboração neste momento, uma vez que ao reconhecer a necessidade e o percentual estabelecido para os coletivos, poderia perfeitamente subsidia-lo, retirando uma carga pesada da classe trabalhadora.

A prefeitura já encaminhou para a justiça as suas justificativas sobre o aumento e o Estado, naturalmente deve apresentá-lo na audiência. A grande expectativa está em segmentos de trabalhadores e estudantis, que inclusive suspenderam protestos esperando pela ação do Ministério Público, uma vez que se houver pelo menos uma redução no percentual já atende aos interesses das categorias.

# Justiça bloqueia bens do filho de Waldir Maranhão, 'fantasma do TCE-MA'

18/05/2016 08:01:24

*Thiago Maranhão era "funcionário fantasma" do Tribunal de Contas do MA. TCE tem 90 dias para fazer o recadastramento dos servidores.*

A Justiça do Maranhão decretou a indisponibilidade de bens do médico Thiago Augusto Azevedo Maranhão, filho do presidente interino da Câmara dos Deputados Waldir Maranhão, até o limite de R\$ 235 mil. Para isso, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos Douglas Martins pediu o bloqueio online de ativos financeiros, bloqueio de veículos devendo constar a restrição de transferência no Detran-MA e expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis avisando sobre a decisão.

Thiago Maranhão foi nomeado no Tribunal de Contas do Maranhão em outubro de 2013 e recebia salário de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação. No entanto, atuava como médico em outros estados e fez residência no Rio de Janeiro entre os anos de 2011 e 2014. Thiago só foi exonerado do cargo em maio deste ano.

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas Martins, acatou parcialmente a ação popular que pedia que o dinheiro fosse devolvido e, também, que fosse feito um recadastramento do quadro de funcionários do TCE-MA.

Ainda de acordo com a decisão, o estado do Maranhão tem o prazo de 90 dias para realizar o recadastramento de todos os servidores do Tribunal de Contas para verificar se existem ou não outros funcionários 'fantasmas'.

## Contas

*"Tratando-se de órgão de controle da Administração Pública a quem compete o julgamento, auditoria e fiscalização na aplicação de recursos públicos, a completa transparência e esclarecimento dos fatos interessam ao próprio Tribunal. Por outro lado, o indeferimento da medida de cautela pode deixar dúvidas de que o tribunal de Contas, com a colaboração do Poder Judiciário, possa estar ocultando outros servidores em igual situação à de Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso. Portanto, justifica-se o deferimento da medida, a fim de que se previna a existência de outros casos, bem como, se identificados outros, possibilite-se a sua apreciação e correção pelo próprio Tribunal de Contas e/ou pelo Sistema de Justiça", destacou o magistrado em sua decisão.*

## **Desembargador “pendura” namorada na folha da Assembleia**

Publicado em 17 de maio de 2016 por AntonioMartins

O desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho também emplacou sua namorada, Edmee Maria Leite

A decisão do Conselho Nacional de Justiça de acabar com o emprego de parentes de desembargadores e juízes no poder Judiciário, criou uma espécie de nepotismo dissimulado no Maranhão. Impedidos de empregar parentes no Judiciário, esses magistrados passaram a negociar o preenchimento de cargos no poder Legislativo.

Levantamento do BLOG DO ANTÔNIO MARTINS no Diário Oficial do poder Legislativo estadual identificou alguns casos de parentes exonerados do Tribunal de Justiça que só trocaram de endereço: saíram do poder Judiciário e ganharam abrigo na Assembléia Legislativa.

A prática do nepotismo, que continua a existir nos poderes de uma forma disfarçada, mostra que os parentes dos deputados também seguem o caminho contrário: quando o poder Judiciário emprego familiares de representantes do legislativo. Estranhamente, essa troca de parentes entre os poderes nunca foi investigada pelo Ministério Público do estado.

Um destes casos envolve o desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho que emplacou sua namorada, Edmee Maria Leite, para o cargo em comissão símbolo DANS-1, de assessora parlamentar do quadro de pessoal da Assembleia, com nomeação retroativa a partir de 1º de fevereiro deste ano. Edmee ainda compareceu nos primeiros dias de trabalho, mas há algum tempo nunca mais foi vista por lá.

Os casos mostrados pelo blog desde a semana passada podem indicar exemplos específicos de nepotismo – quando autoridades usam a influência do cargo para empregar parentes como assessores de órgãos públicos de outros Poderes. Uma prática comum ainda no País, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e que contamina decisões viciadas dos tribunais.

Namorada de desembargador também é empregada na Assembleia

Namorada de desembargador também é empregada na Assembleia

O exemplo do Maranhão coloca em xeque as formas de controle sobre o nepotismo, prática vedada pelo Supremo Tribunal Federal desde agosto de 2008, quando foi editada a súmula vinculante número 13. A medida coibiu a contratação de parentes de autoridades e de funcionários para cargos de confiança, de comissão e função gratificada no serviço público.

### **MAIS DENÚNCIAS**

O blog vai continuar mostrando a caixa-preta da folha de pagamento da Assembleia do Maranhão visando cobrar do Ministério Público providencias para os possíveis casos de nepotismo nos órgãos públicos do estado.

# Justiça determina recadastramento no TCE-MA para identificar novos fantasmas

17/05/2016 18:19:57

A Justiça do Maranhão determinou ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) que faça o recadastramento de todos servidores lotados no órgão, no prazo de 90 dias. A decisão, em caráter liminar, foi proferida na noite desta segunda-feira 16 pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís, e tem por objetivo descobrir se existem outros funcionários fantasmas no TCE-MA, [como descoberto recentemente no gabinete do conselheiro Edmar Serra Cutrim](#).

Ex-deputado estadual e ex-presidente do tribunal, Cutrim empregou como fantasma em seu gabinete, [durante 13 anos anos](#), o médico anestesiológico Thiago Augusto Maranhão. Ele é filho do presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão (PP-MA), e embolsava R\$ 7.500 mensais de salário, mais R\$ 800 de auxílio-alimentação. Durante os últimos três anos [em que recebeu dinheiro público como fantasma no gabinete de Edmar Cutrim](#), Thiago Maranhão trabalhou em hospitais de São Paulo e fez pós-graduação na capital paulista.

Na decisão, o juiz Douglas de Melo Martins também decretou a indisponibilidade dos bens do filho do presidente interino da Câmara, para que seja devolvido o valor de R\$ 235 mil referente aos salários pagos irregularmente pelo TCE-MA. Mais cedo, o sistema Bacenjud, do Banco Central do Brasil, foi informado da ordem judicial e já fez buscas nas contas de Thiago Maranhão. Contudo, o Bacenjud tem até 48 horas para informar à Justiça se algum valor foi encontrado. Segundo o magistrado, caso não haja dinheiro nas contas do filho de Maranhão, carros e imóveis estarão indisponíveis até o valor fixado pela liminar.

Thiago foi oficialmente exonerado no último dia 10, após o emprego fantasma repercutir negativamente contra Edmar Cutrim em toda a imprensa nacional. Em declaração à imprensa, [o conselheiro chegou a tentar minimizar a sinecura](#), afirmando que o caso é muito pequeno para "querer desonrar as pessoas".

"Esse assunto está superado [?] eu acho que estão colocando tempestade em copo d'água, eu acho que tem coisa muita mais séria nesse país pra resolver do que isso, esse 'tamaninho' de coisa pra querer desonrar as pessoas", disse.

# STJ proíbe TCE-MA de republicar acórdão após o trânsito em julgado de suas decisões

18/05/2016 19:47:18

Após receber as prestações de contas exercício financeiro de 2005 do ex-prefeito José Mário Alves de Sousa, a Câmara de Vereadores de São João dos Patos iniciou o julgamento político das contas do ex-gestor, quando foi surpreendida pela republicação de novo acórdão após o trânsito em julgado no TCE-MA, com o objetivo de individualização das penas que não constava nos seus decisórios.

Na época, o advogado municipalista João Gabina foi acionado pelo Presidente da Câmara para impedir tal ato. Gabina, como é mais conhecido, adentrou com um Mandando de Segurança em desfavor do Presidente do TCE-MA, alegando que vários princípios constitucionais haviam sido desrespeitados, entre os quais, o da coisa julgada administrativa e da segurança jurídica.

Dr. João Gabina, responsável pela ação

O **Blog Jefferson Calvet** teve acesso com exclusividade da ação requerida por Dr. João Gabina e deferida pelo Ministro Mauro, do STJ.

O pleno do TJMA, seguindo o MPMA e o voto do Desembargador Relator, denegou a segurança, por entenderem que "houve pedido de republicação do mesmo em razão da existência de vício no Acórdão do TCE 409/2007", e que, por isso, estaria mitigada a "coisa julgada administrativa".

O Ministro Mauro Campbell, do Superior Tribunal de Justiça, decidiu então, já com base no novo CPC, que o tribunal de contas do estado do Maranhão (TCE-MA) viola a "coisa julgada administrativa" republicando acórdãos do próprio Órgão de Contas após o trânsito em julgado dos julgamentos de contas, onde em seu voto cita precedentes da corte superior, bem como doutrinadores que não aceitam sequer o Judiciário mudar as decisões dos Tribunais de Contas, quiçá o próprio Tribunal de Contas.

Se verificou no julgamento que prevalece o julgamento da Câmara de Vereadores de São João dos Patos, que votou pela desaprovação das contas do exercício de 2005 do ex-gestor, e que, portanto, está inelegível nos termos da Lei da Ficha Limpa.

O ex-prefeito José Mário Alves de Sousa lidera as pesquisas de intenção de votos em São João dos Patos para prefeito este ano, mas com essa decisão do superior tribunal de justiça, ele dificilmente concorrerá ao pleito.

A decisão do STJ já foi publicada nesta quarta-feira, 18, no Diário Oficial.

**Leia a decisão completa no link: [Decisão do STJ](#)**

# TCE terá que comprovar que quase 600 servidores não são fantasma

18/05/2016 10:17:55

*Justiça determinou o recadastramento de todo o quadro de pessoal do tribunal. Varredura acontece após descoberta de sinecura no gabinete de Edmar Cutrim*

Por Yuri Almeida, do [Atual7](#)

Responsável por analisar as contas do governo e judiciário estadual e das câmaras e prefeituras dos 217 municípios maranhenses, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) vive dias de tensão. Após a descoberta de que o filho do presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP-MA), embolsava dinheiro público como fantasma no gabinete no conselheiro Edmar Serra Cutrim, o órgão terá de realizar um recadastramento de todos os servidores do seu quadro de pessoal, para que se apure possíveis outros casos de funcionários fantasmas e cesse as irregularidades - pelo menos neste sentido.

A determinação foi proferida na noite dessa segunda-feira 16, pelo juiz Douglas de Melo Martins, que cuida da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís, em atendimento, em caráter liminar, a ação popular protocolada na semana passada pelos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro.

De acordo com dados abertos consultados, o tribunal abriga atualmente 5.908 pessoas em seu quadro, entre autoridades e servidores. Como os 10 conselheiros e os quatro procuradores do Ministério Público de Contas não serão incluídos no recadastramento, o TCE-MA terá de comprovar ao Poder Judiciário que os 5.894 restantes realmente trabalham e, por isso, não são fantasmas - incluindo os cinco responsáveis pela Secretaria do tribunal, embora façam parte da composição do tribunal de contas.

Segundo tabela remuneratória da incorporação da Gratificação de Controle Externo (GCE) mais recente, assinada pelo próprio conselheiro Edmar Cutrim quando este ainda exercia a Presidência do TCE-MA, os vencimentos desses servidores variam entre R\$ 9.353,63 a R\$ 14.572,65 para nível superior; R\$ 4.676,83 a R\$ 7.286,35 para nível médio; e R\$ 2.497,21 a R\$ 3.071,25 para nível fundamental. Há ainda o quadro especial da Secretaria do tribunal, que paga o salário de até R\$ 14.572,65 para o cargo mais alto, de assistente de construção civil.

Esses servidores ainda tem direito, por nível, respectivamente, a R\$ 2.552,88, R\$ 1.276,44 e R\$ 414,85 de GCE. Eles também recebem um valor mensal de R\$ 575,00 como auxílio-alimentação e têm direito a diárias para dentro ou fora do estado. O valor dessas diárias varia de acordo com o cargo ocupado - fantasma ou não -, e pode chegar a até R\$ 500.

Um dado curioso é que todos esses benefícios também foram concedidos por Edmar Cutrim desde 2013,

coincidentemente no mesmo ano em que o médico Thiago Cardoso Maranhão, filho do presidente interino da Câmara, foi lotado como fantasma no gabinete do conselheiro.

Apesar da grave revelação de que manteve Thiago Maranhão como fantasma em seu gabinete e só o exonerou após repercussão negativa nacional, Cutrim tem tentado minimizar a situação. Recentemente, por exemplo, ele afirmou que "estão colocando tempestade em copo d'água" e que o caso é "'tamaninho' de coisa pra querer desonrar as pessoas".

"Esse assunto está superado [?] eu acho que estão colocando tempestade em copo d'água, eu acho que tem coisa muita mais séria nesse país pra resolver do que isso, esse 'tamaninho' de coisa pra querer desonrar as pessoas", disse.

# Justiça bloqueia parcial de bens do filho de Waldir Maranhão

18/05/2016 06:48:29

A Justiça do Maranhão decretou a indisponibilidade de bens do médico Thiago Augusto Azevedo Maranhão, filho do presidente interino da Câmara dos Deputados Waldir Maranhão, até o limite de R\$ 235 mil. Para isso, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos Douglas Martins pediu o bloqueio online de ativos financeiros, bloqueio de veículos devendo constar a restrição de transferência no Detran-MA e expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis avisando sobre a decisão.

Thiago Maranhão foi nomeado no Tribunal de Contas do Maranhão em outubro de 2013 e recebia salário de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação. No entanto, atuava como médico em outros estados e fez residência no Rio de Janeiro entre os anos de 2011 e 2014. Thiago só foi exonerado do cargo em maio deste ano.

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas Martins, acatou parcialmente a ação popular que pedia que o dinheiro fosse devolvido e, também, que fosse feito um recadastramento do quadro de funcionários do TCE-MA. Ainda de acordo com a decisão, o estado do Maranhão tem o prazo de 90 dias para realizar o recadastramento de todos os servidores do Tribunal de Contas para verificar se existem ou não outros funcionários 'fantasmas'.

*- "A providência é mais que necessária para preservar a imagem do próprio Tribunal de Contas. Tratando-se de órgão de controle da Administração Pública a quem compete o julgamento, auditoria e fiscalização na aplicação de recursos públicos, a completa transparência e esclarecimento dos fatos interessam ao próprio Tribunal. Por outro lado, o indeferimento da medida de cautela pode deixar dúvidas de que o tribunal de Contas, com a colaboração do Poder Judiciário, possa estar ocultando outros servidores em igual situação à de Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso. Portanto, justifica-se o deferimento da medida, a fim de que se previna a existência de outros casos, bem como, se identificados outros, possibilite-se a sua apreciação e correção pelo próprio Tribunal de Contas e/ou pelo Sistema de Justiça", destacou o magistrado em sua decisão.*

(Do G1MA)

# **ABSURDO! Cliente compra carro da GM na Cauê, veículo "quebra" e caso segue na justiça há três anos sem solução**

18/05/2016 00:00:00

Nesta Terça-feira dia (17), de maio de 2016 completou três anos, que o professor Hilton Franco está sem seu veículo, um Chevrolet Onix 1.4, comprado na Cauê Veículos, à vista, por R\$ 40.340,00 em janeiro de 2013.

Nesse dia, por volta das 23h, trafegando pela Via Expressa, o veículo deu uma pane com 126 dias de uso e menos de 10 mil Km rodado.

O veículo foi rebocado até a Dalcar Veículos, outra representante da General Motors em São Luís, empresa que também pertence ao dono da Cauê e da TV Guará. Na Dalcar, foi constatado que o bloco do motor rachou. O veículo permaneceu na oficina por 87 dias até ficar pronto, em agosto de 2013.

Assim que completou o prazo de 30 dias e o problema não foi sanado, o professor entrou na Justiça com uma ação contra a Cauê, Dalcar e General Motors. Em agosto de 2013, o então titular da 16ª Vara, juiz Ailton Castro Aires deu liminar ao professor, obrigando a Cauê a disponibilizar um veículo com as mesmas especificações do veículo adquirido sob multa de R\$ 1.000,00 por dia limitada a 30 dias. A Cauê descumpriu a decisão da liminar.

Por conta do descumprimento, o professor resolveu protestar contra a Cauê, fazendo uma plotagem no vidro traseiro de um veículo, emprestado por um amigo. O protesto rendeu um processo contra o professor, que teve que tirar a plotagem do veículo, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 por dia.

Já em setembro de 2013, houve audiência de conciliação intermediada, pelo juiz Ailton Castro Aires. Não houve acordo entre as partes. Em fevereiro de 2014, a juíza substituta, Lorena de Sales Rodrigues Brandão, marcou nova audiência para junho de 2014. A audiência foi comandada pela nova juíza titular da 16ª Vara, Alice Prazeres Rodrigues. Novamente, não houve acordo entre as partes. Em maio de 2015 a juíza Alice torna sem efeito a liminar concedida anteriormente em agosto de 2013 por Ailton Castro Aires.

Em novembro de 2015, a juíza Alice Prazeres, julgou a ação procedente e condenou a Cauê, Dalcar e General Motors.

'No caso em apreço, observa-se que a demora demasiada na reparação do veículo e todas as conseqüências dela provenientes, configurou defeito na prestação do serviço. A conduta das rés demonstrou um claro menoscabo aos direitos do consumidor e atingiu não apenas o autor da ação, mas a classe dos consumidores em si considerada. Assim, entendo que as requeridas devem ser solidariamente condenadas ao pagamento de reparação pelo dano abstrato (moral), que considerando os parâmetros acima alinhados e considerando a situação econômica das partes requeridas, fixo no valor correspondente a cinco vezes a quantia paga pelo veículo Onix 1.4 LT, de R\$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos e quarenta reais), o que perfaz R\$ 201.700,00 (duzentos e um mil e setecentos reais). ANTE O EXPOSTO, com fulcro no artigo 269, I, do CPC, julgo procedentes os pedidos formulados pelo autor para declarar rescindido o contrato de compra e venda do bem objeto desta ação, pelo descumprimento do objeto do contrato, e condenar solidariamente as requeridas à restituição imediata da quantia paga, no valor de R\$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos e quarenta) e mais o pagamento de R\$ 201.700,00 (duzentos e um mil e setecentos reais), a título de danos morais, totalizando o valor de R\$242.040,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quarenta reais). Com a extinção do contrato de compra e venda o veículo objeto desta ação deve ser entregue ao fornecedor o automóvel, caso esteja na posse do autor'.

Entre o período da decisão em novembro de 2015 e fevereiro de 2016, houve agravo de instrumento, embargos, etc. O processo está concluso para despacho/decisão desde o dia 26 de fevereiro de 2016. Após o despacho, o processo vai para o Tribunal de Justiça do Maranhão para ser julgado.

Como o caso em tela ainda não foi solucionado de forma definitiva, o professor Hilton Franco segue sem carro que comprou 0KM há 1.095 dias. Um verdadeiro absurdo e desrespeito!

### **Enquanto isso na Quarta Câmara Cível do TJ-MA**

Em maio de 2014, um Agravo de Instrumento foi protocolado na Quarta Câmara Civil do TJ-MA e o desembargador na época, Jaime Ferreira de Araújo deu provimento ao recurso e impôs multa de R\$ 5 mil por dia às empresas Cauê, Dalcarr e GM.

Em junho de 2014, Jaime foi afastado pelo Conselho Nacional de Justiça, em seu lugar assume o desembargador Luiz Gonzaga de Almeida Filho. A multa aplicada chegou a mais de R\$ 1.500.000,00 ( um milhão e quinhentos mil). Posteriormente Luiz Gonzaga cancelou a multa.

A decisão de Luiz Gonzaga cabe recurso junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão e caso seja negado, cabe novo recurso, desta vez e no Supremo Tribunal de Justiça, em Brasília.

# Juiz decreta indisponibilidade de bens de Thiago Maranhão e manda TCE recadastrar servidores

18/05/2016 10:17:55

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, decretou, em caráter liminar, a indisponibilidade de bens pertencentes a Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso até o limite de R\$ 235.000,00. A decisão decorre de ação popular movida pelos advogados Pedro Leonel Pinto Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro.

O juiz Douglas Martins considerou que o recebimento de valores a título de remuneração pelo exercício de cargo público, sem a oferta do serviço, "viola os princípios da legalidade e moralidade, consagrados no artigo 37, caput, da Constituição da República". Na mesma decisão o magistrado determinou ao TCE que realize o recadastramento de seus servidores.

Os autores da ação sustentam que Thiago Maranhão, que é filho do deputado federal Waldir Maranhão (PP/MA), ocupou, no período de 19/11/2013 a 10/05/2016, o cargo em comissão de assessor de conselheiro do Tribunal de Contas, porém sem exercer suas atribuições, uma vez que nesse mesmo período, trabalhou e fez pós-graduação em São Paulo.

Quanto à determinação de recadastramento dos servidores do TCE, o juiz Douglas Martins entendeu que a notícia da existência de servidor recebendo remuneração sem a contraprestação do serviço levanta suspeitas de que a prática possa ser recorrente. O recadastramento, assim, permitirá ao Tribunal de Contas do Estado "corrigir outras eventuais irregularidades que venham a ser constatadas".

**Fonte:** Corregedoria Geral de Justiça

O post [Juiz decreta indisponibilidade de bens de Thiago Maranhão e manda TCE recadastrar servidores](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

# MP abre inquérito que pode suspender direitos políticos de Waldir Maranhão

18/05/2016 18:44:44

O Ministério Público do Maranhão abriu inquérito civil público contra o presidente em exercício da Câmara Federal, Waldir Maranhão (PP-MA) e o filho Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso por ambos ter recebido de forma indevida salários na Universidade Estadual do Maranhão (Uema) e no Tribunal de Contas do Maranhão, respectivamente.

De acordo com o MP-MA um ofício foi encaminhado para UEMA nesta quarta-feira (18) com intuito de receber informações oficiais sobre a situação de Waldir Maranhão, que recebia o salário de professor, enquanto exercia o mandato de deputado em Brasília.

O Ministério Público informa que recebeu denúncia contra Waldir Maranhão, o qual recebia como professor o salário de R\$ 16 mil por mês. No período de fevereiro de 2014 a dezembro de 2015, o valor pago indevidamente teria chegado a quantia de R\$ 368 mil retirado dos cofres públicos.

Por meio de sua assessoria de Waldir Maranhão relatou que houve um equívoco da Uema e assim percebido o ocorrido, ele apresentou a solicitação para suspensão dos pagamentos e que a mesma foi entregue assim que foi eleito ao cargo na Câmara Federal. A assessoria do deputado também disse que Waldir Maranhão já solicitou à direção da Uema, os cálculos e a forma de repasse dos valores a serem restituídos.

No inquérito civil público, os promotores investigam se mais alguém está envolvido nessa fraude dentro da Uema. Uma ação civil pública será proposta não só exigindo o ressarcimento do valor recebido como também a aplicação da Lei 8.429, da improbidade administrativa que prevê as sanções jurídicas, civis e administrativas que é a suspensão dos direitos políticos, explicou o promotor João Leonardo Leal.

Thiago Maranhão também está sendo investigado por receber salário do Tribunal de Contas do Maranhão (TCE), enquanto atuava como médico em outros estados e fazia residência no Rio de Janeiro. Segundo o Ministério Público, o filho de Waldir Maranhão recebeu o salário de R\$ 7.500 por mês sem trabalhar durante três anos, de 2013 a 2016 Ele foi exonerado apenas em maio deste ano depois que o caso se tornou público. O médico Thiago Maranhão não se pronunciou sobre o assunto.

A Justiça do Maranhão decretou na terça-feira (17), o bloqueio parcial de bens do médico Thiago Augusto Azevedo Maranhão como forma de garantir a devolução do dinheiro pago indevidamente ao filho do presidente em exercício da Câmara dos Deputados. Na sentença consta ainda a restrição de transferência no Detran-MA e expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis avisando sobre a decisão.

"Eu determinei a indisponibilidade dos bens até R\$ 235 mil, que foi o valor que ele teria recebido sem trabalhar seguindo uma norma de preferência. Inicialmente dinheiro nas contas, se tiver. Se não, veículos ou então imóveis. Mas resguardar o patrimônio suficiente para que o dinheiro público seja recuperado" destacou o juiz Douglas de Melo Martins, titular da vara de Interesses Difusos.

O post [MP abre inquérito que pode suspender direitos políticos de Waldir Maranhão](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

# Othelino repercute histórica licitação no transporte público de São Luís

17/05/2016 17:15:52

O deputado estadual Othelino Neto (PCdoB) repercutiu, na sessão desta terça-feira (17), novamente, a histórica licitação do transporte público que está ocorrendo em São Luís, apesar dos empresários terem tentado bloquear o certame na Justiça. O parlamentar leu um trecho do editorial do Jornal Pequeno para enfatizar a importância dessa concorrência, deste momento na história de São Luís, em especial para cerca de 700 mil usuários do sistema de transporte público.

O jornal diz que **"um fato histórico se pronunciou em São Luís, nos últimos dias, e com ele carregou definitivamente para a história desta capital o prefeito Edivaldo Holanda Júnior"**. Segundo o matutino, trata-se da licitação dos transportes públicos, o que alguns parecem encarar como medida corriqueira da administração, mas que, para o caso de São Luís e de muitas cidades do Nordeste, reúne décadas de aspirações, projeções e reivindicações engolidas a seco pela população.

**"É um ato administrativo que, antes de tudo, precisou reunir coragem, determinação e, principalmente, vocação política transparente e honesta do prefeito para o aporte de grandes decisões no atendimento das demandas sociais do povo. O mundo capitalista conhece as dificuldades e reticências quando se trata de combater monopólios assentados em qualquer cidade, em qualquer país"**, diz um trecho do editorial.

Segundo o jornal, não se trata de nenhum exagero de retórica dizer que a pressão dos empresários reduziu o sistema de transporte em São Luís a um vergonhoso padrão de qualidade, quando esta licitação finalmente chegar à fase de apresentação e análise de propostas. **"Estamos vencendo décadas de uma concessão precária operada com olho exclusivamente nos lucros e nenhuma preocupação com a dignidade dos usuários e contribuintes"**, frisa o matutino.

Na tribuna, Othelino disse que fez questão de ler o editorial do Jornal Pequeno para enfatizar esse momento histórico onde a população de São Luís ganha e onde os arrogantes empresários dos transportes públicos de São Luís tentaram barrar, em via judicial, de forma absurda, a licitação do transporte. **"Mas não conseguiram. A licitação está ocorrendo e, em pouco tempo, estará concluída e aí a população de São Luís vai poder ser mais bem servida, utilizar um serviço de transporte público de qualidade. O prefeito Edivaldo merece os nossos cumprimentos por não se render e por fazer ir para frente este certame"**, finalizou.

O post [Othelino repercute histórica licitação no transporte público de São Luís](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

## **Efeito 'Waldir Maranhão' obriga TCE-MA a recadastrar servidores**

Publicado em 17 de maio de 2016 às 17:00 | Comentar

A Justiça maranhense, através do titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, juiz Douglas de Melo Martins, determinou liminarmente, a indisponibilidade de bens em nome de Thiago Augusto Azevedo Maranhão, filho do presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão (PP), até o limite de R\$ 235.000,00.

A decisão justifica-se pelo fato de Thiago receber salários de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação, desde outubro de 2013, pelo TCE-MA e atuar como médico em São Paulo. Por conta disso, o magistrado também determinou que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão faça o cadastramento de todos servidores do órgão.

De acordo com o juiz Douglas de Melo a conduta do filho do deputado Waldir Maranhão gera suspeitas de que a prática possa ser comum e conseqüentemente devem haver outros funcionários 'fantasmas' no TCE-MA.

“A providência é mais que necessária para preservar a imagem do próprio Tribunal de Contas. Tratando-se de órgão de controle da Administração Pública a quem compete o julgamento, auditoria e fiscalização na aplicação de recursos públicos, a completa transparência e esclarecimento dos fatos interessam ao próprio Tribunal”, afirma o magistrado.

# CLIENTE COMPRA CARRO A VISTA NA CONCESSIONÁRIA CAUÊ E SEGUE HÁ 3 ANOS SEM O VEÍCULO

17/05/2016 00:00:00

*Cauê, Dalcar e GM foram condenadas a devolverem o pagamento do veículo corrigido e danos morais e matérias no valor de R\$ 201 mil reais. Empresas recorreram da decisão para o TJ-MA. Professor está sem o carro que comprou há 1.095 dias (3 anos).*

Hoje, dia 17 de maio de 2016, completa três anos que o professor Hilton Franco está sem seu veículo, um Chevrolet Onix 1.4, comprado na Cauê Veículos à vista por R\$ 40.340,00 em janeiro de 2013.

Nesse dia, por volta das 23h, trafegando pela Via Expressa, o veículo deu um pane com 126 dias de uso e menos de 10 mil Km rodado.

O veículo foi rebocado até a Dalcar Veículos, outra representante da General Motors em São Luís, empresa que também pertence ao dono da Cauê e da TV Guará. Na Dalcar, foi constatado que o bloco do motor rachou. O veículo permaneceu na oficina por 87 dias até ficar pronto em agosto de 2013.

Assim que completou o prazo de 30 dias e o problema não foi sanado, o professor entrou na Justiça com uma ação contra a Cauê, Dalcar e General Motors. Em agosto de 2013, o então titular da 16ª Vara, juiz Ailton Castro Aires deu liminar ao professor, obrigando a Cauê a disponibilizar um veículo com as mesmas especificações do veículo adquirido sob multa de R\$ 1.000,00 por dia limitada a 30 dias. A Cauê descumpriu a decisão da liminar.

Por não cumprir a decisão, o professor resolveu protestar contra a Cauê fazendo uma plotagem no vidro traseiro de um veículo emprestado por um amigo. O protesto rendeu um processo contra o professor que teve que tirar a plotagem do veículo sob pena de multa de R\$ 1.000,00 por dia.

Em setembro de 2013 houve audiência de conciliação intermediada pelo juiz Ailton Castro Aires. Não houve acordo entre as partes. Em fevereiro de 2014, a juíza substituta Lorena de Sales Rodrigues Brandão, marcou nova audiência para junho de 2014. A audiência foi comandada pela nova juíza titular da 16ª Vara, Alice Prazeres Rodrigues. Novamente não houve acordo entre as partes. Em maio de 2015 a juíza Alice torna sem efeito a liminar concedida anteriormente em agosto de 2013 por Ailton Castro Aires.

Em novembro de 2015, a juíza Alice Prazeres, julgou a ação procedente e condenou a Cauê, Dalcar e General Motors.

*'No caso em apreço, observa-se que a demora demasiada na reparação do veículo e todas as conseqüências dela provenientes, configurou defeito na prestação do serviço. A conduta das rés demonstrou um claro menoscabo aos direitos do consumidor e atingiu não apenas o autor da ação, mas a classe dos consumidores em si considerada. Assim, entendo que as requeridas devem ser solidariamente condenadas ao pagamento de reparação pelo dano abstrato (moral), que considerando os parâmetros acima alinhados e considerando a situação econômica das partes requeridas, fixo no valor correspondente a cinco vezes a quantia paga pelo veículo Onix 1.4 LT, de R\$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos e quarenta reais), o que perfaz R\$ 201.700,00*

*(duzentos e um mil e setecentos reais). ANTE O EXPOSTO, com fulcro no artigo 269, I, do CPC, julgo procedentes os pedidos formulados pelo autor para declarar rescindido o contrato de compra e venda do bem objeto desta ação, pelo descumprimento do objeto do contrato, e condenar solidariamente as requeridas à restituição imediata da quantia paga, no valor de R\$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos e quarenta) e mais o pagamento de R\$ 201.700,00 (duzentos e um mil e setecentos reais), a título de danos morais, totalizando o valor de R\$242.040,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quarenta reais). Com a extinção do contrato de compra e venda o veículo objeto desta ação deve ser entregue ao fornecedor o automóvel, caso esteja na posse do autor'.*

Entre agosto de 2013 e fevereiro de 2016, as rés e o professor protocolaram agravo de instrumento, embargos, etc. Cauê, Dalcár e GM fizeram de tudo para protelar o processo. O processo está concluso para despacho/decisão desde o dia 26 de fevereiro de 2016. Após o despacho, o processo vai para o Tribunal de Justiça do Maranhão para ser julgado.

Como o caso em tela ainda não foi solucionado de forma definitiva, o professor Hilton Franco segue sem carro que comprou 0KM há 1.095 dias. Até quando?

### **Enquanto isso na Quarta Câmara Cível do TJ-MA**

Em maio de 2014, um Agravo de Instrumento foi protocolado na Quarta Câmara Civil do TJ-MA e o desembargador na época, Jaime Ferreira de Araújo deu provimento ao recurso e impôs multa de R\$ 5 mil por dia às empresas Cauê, Dalcár e GM.

Em junho de 2014, Jaime foi afastado pelo Conselho Nacional de Justiça, em seu lugar assume o desembargador Luiz Gonzaga de Almeida Filho. A multa aplicada chegou a mais de R\$ 1.500.000,00 ( um milhão e quinhentos mil). Posteriormente Luiz Gonzaga cancelou a multa.

A decisão de Luiz Gonzaga cabe recurso junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão e caso seja negado, cabe novo recurso, desta vez e no Supremo Tribunal de Justiça, em Brasília.

# Othelino repercute histórica licitação no transporte público de São Luís?

17/05/2016 17:18:12

O deputado estadual Othelino Neto (PCdoB) repercutiu, na sessão desta terça-feira (17), novamente, a histórica licitação do transporte público que está ocorrendo em São Luís, apesar dos empresários terem tentado bloquear o certame na Justiça. O parlamentar leu um trecho do editorial do Jornal Pequeno para enfatizar a importância dessa concorrência, deste momento na história de São Luís, em especial para cerca de 700 mil usuários do sistema de transporte público.

O jornal diz que "um fato histórico se pronunciou em São Luís, nos últimos dias, e com ele carregou definitivamente para a história desta capital o prefeito Edivaldo Holanda Júnior". Segundo o matutino, trata-se da licitação dos transportes públicos, o que alguns parecem encarar como medida corriqueira da administração, mas que, para o caso de São Luís e de muitas cidades do Nordeste, reúne décadas de aspirações, projeções e reivindicações engolidas a seco pela população.

"É um ato administrativo que, antes de tudo, precisou reunir coragem, determinação e, principalmente, vocação política transparente e honesta do prefeito para o aporte de grandes decisões no atendimento das demandas sociais do povo. O mundo capitalista conhece as dificuldades e reticências quando se trata de combater monopólios assentados em qualquer cidade, em qualquer país", diz um trecho do editorial.

Segundo o jornal, não se trata de nenhum exagero de retórica dizer que a pressão dos empresários reduziu o sistema de transporte em São Luís a um vergonhoso padrão de qualidade, quando esta licitação finalmente chegar à fase de apresentação e análise de propostas. "Estamos vencendo décadas de uma concessão precária operada com olho exclusivamente nos lucros e nenhuma preocupação com a dignidade dos usuários e contribuintes", frisa o matutino.

Na tribuna, Othelino disse que fez questão de ler o editorial do Jornal Pequeno para enfatizar esse momento histórico onde a população de São Luís ganha e onde os arrogantes empresários dos transportes públicos de São Luís tentaram barrar, em via judicial, de forma absurda, a licitação do transporte. "Mas não conseguiram. A licitação está ocorrendo e, em pouco tempo, estará concluída e aí a população de São Luís vai poder ser mais bem servida, utilizar um serviço de transporte público de qualidade. O prefeito Edivaldo merece os nossos cumprimentos por não se render e por fazer ir para frente este certame", finalizou.

O post [Othelino repercute histórica licitação no transporte público de São Luís?](#) apareceu primeiro em [John Cutrim](#).

## **Pela lógica, os próximos bens indisponíveis serão de Waldir Maranhão**

Pela lógica, a Justiça deverá, nos próximos dias, decretar a indisponibilidade dos bens do presidente em exercício da Câmara Federal, Waldir Maranhão, que foi funcionário fantasma da UEMA - Universidade Estadual do Maranhão.

Na terça-feira (17), o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesse Difusos e Coletivos, decretou, liminarmente, a indisponibilidade de bens em nome de Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso até o limite de R\$ 235.000,00. Na mesma decisão, o magistrado determinou, ainda, ao TCE que realize recadastramento de servidores daquele órgão.

Thiago Maranhão é filho de Waldir Maranhão e foi funcionário fantasma do Tribunal de Contas da União durante quase três anos e os seus bens estão indisponíveis até o valor que ele teria que devolver ao erário público, pois recebeu sem trabalhar.

A situação de Waldir Maranhão é bem semelhante a do filho. A própria UEMA, através de Nota, confirmou que Waldir foi fantasma no período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2016. A UEMA chegou até a fazer levantamento do dinheiro indevido recebido pelo deputado federal, mas Waldir, segundo a universidade, nunca pagou.

Vale lembrar que, por conta desse episódio, a deputada Andrea Murad já solicitou a convocação do reitor da UEMA para detalhar o problema.

Sendo assim, pela lógica, os próximos bens que ficarão indisponíveis serão os de Waldir Maranhão e a UEMA deve ser obrigada a fazer recadastramento dos seus servidores, para saber se a situação de Waldir Maranhão foi um caso isolado ou não.

# Juiz decreta indisponibilidade de bens de Thiago Maranhão e manda TCE recadastrar servidores

18/05/2016 10:34:28

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, decretou, em caráter liminar, a indisponibilidade de bens pertencentes a Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso até o limite de R\$ 235.000,00. A decisão decorre de ação popular movida pelos advogados Pedro Leonel Pinto Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro.

O juiz Douglas Martins considerou que o recebimento de valores a título de remuneração pelo exercício de cargo público, sem a oferta do serviço, "viola os princípios da legalidade e moralidade, consagrados no artigo 37, caput, da Constituição da República". Na mesma decisão o magistrado determinou ao TCE que realize o recadastramento de seus servidores.

Os autores da ação sustentam que Thiago Maranhão, que é filho do deputado federal Waldir Maranhão (PP/MA), ocupou, no período de 19/11/2013 a 10/05/2016, o cargo em comissão de assessor de conselheiro do Tribunal de Contas, porém sem exercer suas atribuições, uma vez que nesse mesmo período, trabalhou e fez pós-graduação em São Paulo.

Quanto à determinação de recadastramento dos servidores do TCE, o juiz Douglas Martins entendeu que a notícia da existência de servidor recebendo remuneração sem a contraprestação do serviço levanta suspeitas de que a prática possa ser recorrente. O recadastramento, assim, permitirá ao Tribunal de Contas do Estado "corrigir outras eventuais irregularidades que venham a ser constatadas".

# TCE-MA terá de comprovar que 5.894 servidores não são fantasmas

18/05/2016 20:07:09

*Atual 7*

Responsável por analisar as contas do governo e judiciário estadual e das câmaras e prefeituras dos 217 municípios maranhenses, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) vive dias de tensão. Após a descoberta de que o filho do presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP-MA), embolsava dinheiro público como fantasma no gabinete no conselheiro Edmar Serra Cutrim, o órgão terá de realizar um recadastramento de todos os servidores do seu quadro de pessoal, para que se apure possíveis outros casos de funcionários fantasmas e cesse as irregularidades - pelo menos neste sentido.

A determinação foi proferida na noite dessa segunda-feira 16, pelo juiz Douglas de Melo Martins, que cuida da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís, em atendimento, em caráter liminar, a ação popular protocolada na semana passada pelos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro.

De acordo com dados abertos consultados pelo **Atual7**, o tribunal abriga atualmente 5.908 pessoas em seu quadro, entre autoridades e servidores. Como os 10 conselheiros e os quatro procuradores do Ministério Público de Contas não serão incluídos no recadastramento, o TCE-MA terá de comprovar ao Poder Judiciário que os 5.894 restantes realmente trabalham e, por isso, não são fantasmas - incluindo os cinco responsáveis pela Secretaria do tribunal, embora façam parte da composição do tribunal de contas.

Segundo tabela remuneratória da incorporação da Gratificação de Controle Externo (GCE) mais recente, assinada pelo próprio conselheiro Edmar Cutrim quando este ainda exercia a Presidência do TCE-MA, os vencimentos desses servidores variam entre R\$ 9.353,63 a R\$ 14.572,65 para nível superior; R\$ 4.676,83 a R\$ 7.286,35 para nível médio; e R\$ 2.497,21 a R\$ 3.071,25 para nível fundamental. Há ainda o quadro especial da Secretaria do tribunal, que paga o salário de até R\$ 14.572,65 para o cargo mais alto, de assistente de construção civil.

Esses servidores ainda tem direito, por nível, respectivamente, a R\$ 2.552,88, R\$ 1.276,44 e R\$ 414,85 de GCE. Eles também recebem um valor mensal de R\$ 575,00 como auxílio-alimentação e têm direito a diárias para dentro ou fora do estado. O valor dessas diárias varia de acordo com o cargo ocupado - fantasma ou não -, e pode chegar a até R\$ 500.

Um dado curioso é que todos esses benefícios também foram concedidos por Edmar Cutrim desde 2013, coincidentemente no mesmo ano em que o médico Thiago Cardoso Maranhão, filho do presidente interino da

Câmara, foi lotado como fantasma no gabinete do conselheiro.

Apesar da grave revelação de que manteve Thiago Maranhão como fantasma em seu gabinete e só o exonerou após repercussão negativa nacional, Cutrim tem tentado minimizar a situação. Recentemente, por exemplo, ele afirmou que "estão colocando tempestade em copo d'água" e que o caso é "'tamaninho' de coisa pra querer desonrar as pessoas".

"Esse assunto está superado [?] eu acho que estão colocando tempestade em copo d'água, eu acho que tem coisa muita mais séria nesse país pra resolver do que isso, esse 'tamaninho' de coisa pra querer desonrar as pessoas", disse.

## **Outro lado**

Em contato com o **Atual7**, a assessoria de comunicação do TCE-MA negou que tenha em seu quadro a quantidade de servidores informada na matéria. Segundo a assessoria do tribunal, a quantidade de servidores lotados no órgão não chega a 600.

# Operação caça-fantasmas?

**18/05/2016 08:00:49**

Denúncia de proliferação de supostos servidores que não comparecem ao trabalho põem na berlinda a Assembleia Legislativa e o seu órgão auxiliar, o Tribunal de Contas do Estado

Fantasmas podem estar proliferando nos órgãos públicos do Maranhão

Duas ações em duas instituições públicas têm ganhado forte repercussão midiática nos últimos dias. A Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado sofrem intensa pressão por, supostamente, manterem funcionários fantasmas em seus quadros.

E a pressão - que já chegou à Justiça - tende a forçar por uma transparência maior nos dois espaços públicos.

Na Assembleia, a pressão partiu, inicialmente, do sindicato dos empregados da Casa, que congrega algo em torno de 374 servidores.

Ocorre que o próprio Sindisalem mantém fantasmas em sua diretoria - a exemplo do próprio presidente, o economista Luiz Noleto, que recebe mais de R\$ 8,5 mil sem nunca ter dado, de fato, expediente na Casa, desde que passou no concurso, em 2003.

Em resposta à pressão do Sindisalem, o presidente Humberto Coutinho (PDT) já acena com o drástico enxugamento da folha, atingindo, inclusive, algo em torno de 230 funcionários que são considerados estáveis, mas não são efetivos, como os que foram amparados por estar atuando no período de cinco anos antes da promulgação da Constituição de 1988.

No Tribunal de Contas a confusão veio à tona com a revelação de que o presidente interino da Câmara Federal, deputado Waldir Maranhão (PP), tinha um filho médico, radicado em São Paulo, que recebia algo em torno de R\$ 7,5 mil, desde 2013, no gabinete do conselheiro Edimar Cutrim.

O filho de Maranhão já Foi exonerado, mas acabou por chamar a atenção para a caixa preta que é a relação funcional na Corte de Contas.

O juiz da 4ª Vara de Interesses Difusos, Douglas Martins, determinou que seja encaminhada a relação completa dos servidores do órgão, com as respectivas auditorias anuais, livros de pontos e comprovação de expedientes, para que fique claro não haver outros servidores como o filho do

presidente da Câmara.

Uma verdadeira operação caça-fantasmas...

*Da coluna Estado Maior, de O EstadoMaranhão, com ilustração do blog*

# TCE terá que exorcizar "fantasmas"

18/05/2016 00:00:00

Juiz Douglas de Melo Martins determinou que o TCE faça uma operação pente fino na situação funcional na Casa

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE) tem até sexta-feira, 20, para fornecer informações precisas ao Ministério Público Estadual (MPE) sobre a situação funcional do órgão. Além disso, na última terça-feira, 17, o juiz Douglas de Melo Martins (foto), titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou que o TCE deve realizar recadastramento de todos os servidores do seu quadro para descobrir quem trabalha de fato ou quem é apenas "fantasma", ou seja, só recebe sem dar um prego numa barra de sabão.

Douglas Martins concedeu liminar em ação popular, protocolada na semana passada, pelos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro. Toda bronca envolvendo o TCE veio à tona depois que denúncias na imprensa nacional revelaram que o filho do presidente interino da Câmara Federal, Waldir Maranhão (PP), Thiago Augusto Maranhão, recebia a quantia mensal de R\$ 7,5 mil, mesmo morando em São Paulo, mas era lotado no gabinete do conselheiro e ex-presidente do órgão, Edmar Cutrim.

Segundo levantamentos feitos no Portal da Transparência da órgão, Thiago Maranhão teria recebido, no período de novembro de 2013 a abril de 2016, a quantia de R\$ 235 mil. "A existência de um servidor recebendo pagamentos sem que estivesse efetivamente trabalhando, tal como noticiado nos autos, levantou a suspeita de que essa prática pode ser comum. Com esse recadastramento, o TCE terá condições de corrigir eventuais irregularidades", afirmou o juiz Douglas Martins.

## **Justiça bloqueia bens do filho de Waldir Maranhão, 'fantasma do TCE-MA'**

Thiago Maranhão era 'funcionário fantasma' do Tribunal de Contas do MA. TCE tem 90 dias para fazer o recadastramento dos servidores.

A Justiça do Maranhão decretou a indisponibilidade de bens do médico Thiago Augusto Azevedo Maranhão, filho do presidente interino da Câmara dos Deputados Waldir Maranhão, até o limite de R\$ 235 mil. Para isso, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos Douglas Martins pediu o bloqueio online de ativos financeiros, bloqueio de veículos devendo constar a restrição de transferência no Detran-MA e expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis avisando sobre a decisão.

Thiago Maranhão foi nomeado no Tribunal de Contas do Maranhão em outubro de 2013 e recebia salário de R\$ 7,5 mil mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação. No entanto, atuava como médico em outros estados e fez residência no Rio de Janeiro entre os anos de 2011 e 2014. Thiago só foi exonerado do cargo em maio deste ano. O juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas Martins, acatou parcialmente a ação popular que pedia que o dinheiro fosse devolvido e, também, que fosse feito um recadastramento do quadro de funcionários do TCE-MA.

Ainda de acordo com a decisão, o estado do Maranhão tem o prazo de 90 dias para realizar o recadastramento de todos os servidores do Tribunal de Contas para verificar se existem ou não outros funcionários 'fantasmas'.  
Contas

"Tratando-se de órgão de controle da Administração Pública a quem compete o julgamento, auditoria e fiscalização na aplicação de recursos públicos, a completa transparência e esclarecimento dos fatos interessam ao próprio Tribunal. Por outro lado, o indeferimento da medida de cautela pode deixar dúvidas de que o tribunal de Contas, com a colaboração do Poder Judiciário, possa estar ocultando outros servidores em igual situação à de Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso. Portanto, justifica-se o deferimento da medida, a fim de que se previna a existência de outros casos, bem como, se identificados outros, possibilite-se a sua apreciação e correção pelo próprio Tribunal de Contas e/ou pelo Sistema de Justiça", destacou o magistrado em sua decisão.

# Atividades da Semana de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é realizada em Paço do Lumiar.

18/05/2016 00:00:00

A Prefeitura de Paço do Lumiar está promovendo a VII Semana de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes. O evento marca o dia Nacional de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio.

A programação segue até o fim do mês, com o intuito de conscientizar e orientar a população luminense e toda rede que atua no segmento quanto à importância do tema. A coordenação é da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES).

Nesta segunda-feira (16), a administração promoveu uma capacitação dos agentes comunitários de Saúde. A oficina de sensibilização, ministrada pela assistente social Luciana Azevedo, aconteceu no Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) no bairro Maiobão, com as presenças do prefeito Josemar Sobreiro; do secretário da SEMDES, Thiago Azevedo; profissionais dos centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Especializado em Assistência Social (CREAS).

O Prefeito Josemar Sobreiro enfatizou a importância da discussão em torno do tema e da preocupação da administração municipal em atuar na prevenção e também em prestar assistência à comunidade. "Em atenção à data, a prefeitura está promovendo uma série de ações que busquem despertar a consciência da população para casos de violência envolvendo crianças e adolescentes. A administração vem desenvolvendo políticas públicas integradas de Educação, Assistência Social, Saúde, entre outras, criando uma rede de assistência e de combate a esse tipo de crime. Precisamos estar unidos, sociedade e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para evitarmos o registro desses casos no município".

Ainda na abertura do evento, Josemar destacou a importância do trabalho desenvolvido pelos agentes comunitários de Paço do Lumiar. "Nossa preocupação é dar suporte e apoio a estes profissionais que demonstram a dedicação no atendimento e no acompanhamento familiar".

Segundo o titular da SEMDES, a Semana é uma espécie de fórum de discussões e de diálogos para fomentar as ações da gestão municipal quanto à garantia dos direitos de crianças e

adolescentes. "Nossa proposta é fortalecer as ações de atendimento psicossocial nesses casos, que vão desde a exploração sexual, violência doméstica, maus tratos, até o trabalho escravo, com palestras e oficinas nas escolas e comunidades, orientando-os sobre os serviços de assistência realizados pelo município e quanto à importância de denunciar", finalizou Thiago.

### **Segue a programação:**

- **Dia 17/05** - Manhã: 09:00h - Palestra com Alunos da UEB Luis Rocha.
- **Local:** UEB Luis Rocha
- **Tarde:** Palestra com Alunos da UEB Luis Rocha. Local: UEB Luis Rocha.
  
- **Dia 19/05** - Manhã: 09:00h - Palestra com Alunos da UEB Luis Rocha.
- **Local:** UEB Luis Rocha.
- **Tarde:** Palestra com Alunos da UEB Luis Rocha. Local: UEB Luis Rocha.
- **Dia 20/05** - Panfletagem de Encerramento.

# Cartórios: Processo contra nomeação de ex-assessor de desembargadora gera tensão no TJ

18/05/2016 11:04:47

***Nelma Sarney indicou afilhado para o cartório de Buriticupu, mas processo que corre no Tribunal de Justiça pode atrapalhar a nomeação desejada pela magistrada.***

Os cartórios pelo Maranhão - desde a determinação de que a nomeação de notários deve ser dá somente por concurso público - vem gerando polêmicas. Nessas confusões, a desembargadora Nelma Sarney é uma das mais envolvidas.

Um dos exemplos mais recentes é o caso do primeiro cartório de registro de imóveis de São Luís, ocupado por Ricardo Gonçalves, que está *subjudice* mesmo assim faturando normalmente na serventia.

No Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) existe um outro processo que também é em relação a cartório no interior do estado e que também envolve a desembargadora Nelma Sarney. O ex-assessor da magistrada, Mauro Barbosa Arouche, comanda o cartório do município de Buriticupu.

Até aí, nada de anormal segundo as leis que regem as serventias de todo o Brasil. O problema, segundo denunciam em processo a Associação dos Titulares de Cartório do Maranhão e também a Associação dos Notários e Registradores do Maranhão, o ex-assessor de Nelma está no cargo ilegalmente.

Isso porque José Mauro Barbosa fez o concurso de notário em 2008, tirou nota baixa e depois - sentindo-se lesado na correção - e ajuizou ação contra o Estado do Maranhão em 2014 (Processo nº 8865-68.2014.8.10.0001, 5ª Vara da Fazenda Pública) requerendo aumento de nota no concurso que fez. Ou seja, seis anos após a realização do concurso e no ano em que a sua então chefe era corregedora-Geral da Justiça.

O juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pelas férias do titular da Fazenda Pública (portanto, a portaria que o nomeou para responder pela referida vara durante as férias do juiz titular é da Desembargadora Nelma Sarney, uma vez que ela era a Corregedora-geral da Justiça à época), recorrigiu a prova do José Mauro, mesmo com parecer contrário da comissão do concurso, que decidiu pela reprovação do candidato.

Recorrigida a prova pelo magistrado e sem recurso do Estado do Maranhão, José Mauro requereu na Presidência do TJ a sua reclassificação no concurso, tendo a organizadora o reclassificado para a posição 99.

Porém, o ex-assessor da desembargadora requereu que fosse investido nas funções de Delegatário do Cartório de Buriticupu, que no concurso de 2008, foi escolhido pelo candidato que passou na posição 28, ou seja, 71 posições acima do assessor, o que foi deferido pela Presidente em exercício Des Cleonice Freire.

Devido a decisão do TJ, as associações dos cartórios ajuizaram a Ação Rescisória nº 1405-62.2016, distribuída para o Relator Lourival Serejo, questionando a decisão de Clésio Cunha.

Lourival Serejo concedeu a liminar determinando que o cartório fosse disponibilizado para concurso e que o ex-assessor fosse afastado do referido cartório. Em face de recurso, José Mauro ajuizou o mandado de segurança (Processo nº 2565-25.2016), cuja desembargadora de plantão era exatamente Nelma Sarney, que entendeu que era matéria de plantão e que não havia problema de julgar um recurso do seu ex-assessor. Sendo assim, Nelma revogou a decisão de Lourival Serejo, determinando o imediato retorno do Jose Mauro Barbosa Arouche para o Cartório de Buriticupu.

Posteriormente as Associações de Cartório ajuizaram outro mandado de segurança nº 3091-89.2016 contra ato da Presidente Cleonice Freire, pois alegam que mesmo que a recorrenção da prova fosse correta jamais o ex-assessor poderia escolher cartórios acima da sua posição (diga-se de passagem bem acima da sua posição), e que, portanto, o Cartório de Buriticupu deve retornar para a lista de vacância do concurso.

Esse mandado de segurança foi distribuído ao desembargador Marcelo Carvalho que se deu por suspeito para julgar, então foi redistribuído para Raimundo Melo que também se deu por suspeito e, em seguida, foi redistribuído para a desembargadora Angela Salazar, que também se deu por suspeita, e então redistribuído para o desembargador Paulo Velten que alegou que o processo deveria ir para Lourival Serejo, devido a conexão com a matéria da Ação Rescisória citada acima, esse por sua vez, determinou a redistribuição, por haver pedido liminar e estar em férias, e então o processo está com o desembargador Vicente Paula.

E assim seguem as confusões, articulações e maracutaias envolvendo o maravilhoso mundo dos cartórios no Maranhão,

## **MARANHÃO: GOVERNO DO ESTADO E JUSTIÇA ENCERRAM, NESTA QUARTA 18), O 1º MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO FISCAL**

**18/05/2016 06:51:02**

**Foi dado início ao 1º Mutirão de Negociação Fiscal do Maranhão, nesta segunda-feira (16), no hall do cinema do Shopping da Ilha. Governo do Estado e Procuradoria Geral do Estado (PGE) garantem, até quarta-feira (18), a possibilidade para o contribuinte regularizar dívidas fiscais no âmbito municipal e estadual, assegurando vantagens como descontos em multas e juros.**

**Através da iniciativa da PGE e as Secretarias de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos (Secap), de Fazenda (Sefaz), Detran, Procon, pessoas físicas e jurídicas poderão resolver questões relacionadas a débitos com tributos como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA), conciliação jurídica, serviços do DETRAN e do VIVA.**

**"O mutirão fiscal facilita o contato do contribuinte em débitos com a Fazenda pública para solucionar a sua dívida junto ao estado de IPVA e ICMS. Com relação aos dois tributos, o contribuinte pode aproveitar a anistia de multas e juros até 31 de maio para pagar em uma só parcela com uma redução expressiva do valor do débito total. Até a mesma data o contribuinte ainda pode parcelar seus débitos de ICMS com redução de multas e juros em até 120 vezes", explicou o secretário de Estado de Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves.**

**Os descontos para o IPVA podem chegar a 100% sobre os juros, caso o pagamento seja feito em cota única. Já o ICMS pode ser parcelado em até 60 vezes, com desconto de 80%; se o pagamento for entre 61 e 120 parcelas, o desconto será de 60%. As negociações firmadas para o pagamento desses tributos terão validade até dia 31 de maio.**

**O procurador geral para assuntos estratégicos, Bruno Tomé, explica que muito amplo, com vários atores para que pudesse resultar na estrutura que está montada no hall do cinema do shopping. O local, que fica aberto entre as 10h até as 22h, garante conforto e comodidade para que o contribuinte que está inadimplente possa se regularizar.**

**"O mutirão fiscal tem o objetivo não só de buscar regularização com base na quitação, mas de permitir que o contribuinte se programe para pagar os seus débitos, através do parcelamento. A gente sabe que há uma carência de crédito e de dinheiro em circulação e o parcelamento é uma forma também do contribuinte se organizar financeiramente", destacou o procurador, lembrando que o contribuinte poderá ter uma redução de juros e multas na ordem até de 100%. "E juros e multas compõe, grande parte das vezes, até 60% do valor da dívida total", alertou.**

**Já no primeiro dia de Mutirão, houve uma grande procura por negociações de tributos. O fiscal de supermercado, Antônio Barroso, foi negociar o IPVA da motocicleta e elogiou a rapidez com que foi atendido. "Já negocie e estou saindo satisfeito com o que foi acordado. Esta foi uma grande ideia, já**

**que temos como negociar com essa facilidade os débitos que a gente tem", apontou Antônio.**

## **Agendamento**

**Contribuintes interessados em regularizar a situação fiscal podem fazer o agendamento no site do evento em [www.ma.gov.br/mutiraofiscal](http://www.ma.gov.br/mutiraofiscal). Na plataforma, deve informar o número do CPF ou CNPJ e confirmar a presença no evento.**

**Ao acessar o site, o contribuinte poderá consultar a situação fiscal em que se encontra e todas as vantagens do mutirão. O contribuinte também poderá simular seus descontos e realizar o autoatendimento, imprimindo o documento de arrecadação referente ao seu débito.**

## **Justiça manda TCE recadastrar servidores; "fantasma" tem R\$ 235 mil bloqueados**

GILBERTO LÉDA

18/05/2016

Juiz Douglas Martins quer esclarecer se existem outros servidores nas mesmas condições da do filho do deputado Waldir Maranhão

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE) deve realizar recadastramento de todos os servidores do seu quadro. A decisão, tomada ontem, é do juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

O magistrado concedeu liminar em ação popular protocolada na semana passada pelos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro e determinou, ainda, o bloqueio de R\$ 235 mil em bens de Thiago Augusto Maranhão, filho do presidente interino da Câmara, deputado Waldir Maranhão (PP-MA).

Ele é médico, com atuação em São Paulo - onde também cursa uma pós-graduação -, mas estava nomeado no gabinete do conselheiro Edmar Cutrim, com salário de R\$ 7,5 mil mensais.

No seu despacho, Douglas Martins argumenta que o bloqueio dos bens correspondente ao valor que o médico recebera entre novembro de 2013 e abril de 2016 - único período que se pode comprovar pelo portal da transparência da Corte de Contas - e "se destina a conservar a higidez de eventual sentença condenatória, pressuposto da tutela cautelar pretendida".

Sobre o recadastramento, o juiz alega que o procedimento pode dar ao TCE-MA a chance de identificar outros casos de funcionários fantasmas e cessar as irregularidades.

"A existência de um servidor recebendo pagamentos sem que estivesse efetivamente trabalhando, tal como noticiado nestes autos, levantou a suspeita de que esta prática pode ser comum. Com o recadastramento, o próprio Tribunal de Contas terá condições de corrigir outras eventuais irregularidades que venham a ser constatadas", despachou.

Ministério Público - Além da ação popular, Thiago Maranhão ainda precisará responder a uma sindicância instalada pelo próprio TCE-MA e a um inquérito civil público aberto pelo promotor Zanony Passos Filho, da Promotoria de Probidade Administrativa.

Nesse caso, o TCE tem até a sexta-feira, 20, para fornecer informações ao Ministério Público.

Por meio de nota, o Tribunal informou a O Estado que ainda não foi notificado da decisão judicial e que se pronunciará assim que tomar conhecimento do seu teor.

"Ademais, reforça que administrativamente já foram adotadas as medidas cabíveis em relação ao caso por meio da instauração de inquérito administrativo para apurar o fato, a fim de que sejam tomadas as devidas

providências”, diz o comunicado.

É em cima do Edmar Cutrim. Foi ele quem empregou. Ele que colocou o Tiago sabendo que o Tiago era médico e morava em São Paulo

Andrea Murad, deputada estadual do PMDB

Deputada diz que Edmar Cutrim também deve ser responsabilizado

A deputada Andrea Murad (PMDB) cobrou na segunda-feira, 16, responsabilização do conselheiro Edmar Cutrim, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), pelo pagamento indevido de salário a Thiago Maranhão, nomeado no gabinete dele, mas com residência e emprego em São Paulo.

"Conhecemos a ficha corrida do Edmar Cutrim. Quem não conhece? Chantagem, extorsão, propina, política, todos conhecemos. Chantagem com prefeitos. Quem investigou isso? E agora peço e acho que precisa haver uma investigação rigorosíssima não é em cima do Tiago Maranhão, não. É em cima do Edmar Cutrim. Foi ele quem empregou. Ele que colocou o Tiago sabendo que o Tiago era médico e morava em São Paulo. Ele que colocou o rapaz lá, troca de favores. Deve ser responsabilizado.", discursou.

Ela adiantou que ingressará com uma representação junto à Procuradoria Geral de Justiça para que o Edmar Cutrim seja investigado.

Na semana passada, o conselheiro Edmar Cutrim, que abrigava o funcionário fantasma em seu gabinete, tentou minimizar a questão. Disse que esse é “assunto superado” e que o caso é muito pequeno para “querer desonrar as pessoas”.

“Esse assunto está superado [...] eu acho que estão colocando tempestade em copo d’água, eu acho que tem coisa muita mais séria nesse país pra resolver do que isso, esse ‘tamaninho’ de coisa pra querer desonrar as pessoas”, afirmou.

## **Desvio de 400 mil reais do TJ/MA ainda não foi ressarcido**

Em sessão plenária administrativa realizada nesta quarta-feira (18) no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o Presidente Cleones Cunha foi indagado sobre o caso do desvio de 400.000.00 mil reais dos cofres do TJ/MA. Reveja o caso!

O Desembargador Joaquim, indagou se a ex-servidora Claudia coordenadora da folha de pagamento do órgão já havia ressarcido o valor de 400.000.000 (quatrocentos mil reais) desviado dos cofres do TJ/MA.

O Presidente do TJ/MA, respondeu que o valor ainda não havia sido ressarcido. Ao final, a Desembargadora Graça Duarte lembrou que a ex-servidora foi agraciada recentemente com o recebimento de precatório, autorizado pelo próprio Presidente do TJ/MA.

Áudio da Sessão

Mais um caso de impunidade? E o Ministério Público do Maranhão, por que não ofereceu denúncia?

ISSO É GRAVE!

Aguardamos explicações!

# Com título ainda suspenso, prefeito de Presidente Juscelino é reconduzido ao cargo

18/05/2016 16:38:15

Festa após liminar da desembargadora

Nesta segunda-feira, 16, em decisão monocrática, a desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes suspendeu a liminar concedida pelo juiz André Bezerra Ewerton Martins, da comarca de Morros, a qual afastava de seu cargo, Afonso Celso Alves Teixeira, prefeito de Presidente Juscelino (cidade a 95 quilômetros de São Luís).

Porém, parece que esta novela ainda terá outros capítulos, acompanhadas e publicadas pela visão crítica do Blog do Neto Cruz.

LEIA MAIS

[\*\*BOMBA! Prefeito de Presidente Juscelino poderá ter mandato cassado nos próximos dias\*\*](#)

[\*\*AGORA LASCOU DE VEZ! Prefeito de Presidente Juscelino tem título de eleitor suspenso\*\*](#)

[\*\*PRESIDENTE JUSCELINO - Afonso Celso afirma que promessas de campanha serão cumpridas\*\*](#)

Vamos aos fatos: O prefeito Afonso Celso, que após um susto retorna ao cargo ovacionado por "aliados", ainda está com título de eleitor suspenso (foto abaixo). [A pesquisa pode ser feita pelo site do TSE.](#)

Segundo matéria anterior publicada nesta página, tal situação deixa o cargo em vacância, segundo lei orgânica municipal de Presidente Juscelino.

No ordenamento jurídico brasileiro, a **Lei Orgânica** pode ser :

- A lei maior de um município ou do Distrito Federal;
- A lei que disciplina o funcionamento de uma categoria específica de alguns dos poderes (Lei Orgânica da Magistratura,<sup>[1]</sup> Lei Orgânica do Ministério Público,<sup>[2]</sup>) – não apenas no Brasil, mas em diversos países.

No caso brasileiro, a lei orgânica municipal está sob dupla subordinação, uma vez que está subordinada, sobretudo pela Constituição Federal bem como pela Constituição Estadual, decorrente do poder constituinte derivado decorrente.

Vale saber quem vencerá esta guerra: Bijuca (vice-prefeita) ou Afonso Celso (prefeito reconduzido ao cargo).

Vamos espiar...

Nota do Blog: Com título suspenso, o atual prefeito de Presidente Juscelino não poderá concorrer nas eleições deste ano.

O post [Com título ainda suspenso, prefeito de Presidente Juscelino é reconduzido ao cargo](#) apareceu primeiro em [Neto Cruz](#).

## **MP quer que filho de Waldir Maranhão devolva dinheiro que recebeu do TCE**

Thiago Maranhão é investigado por receber salário do TCE-MA sem exercer a função. O filho do presidente interino da Câmara dos Deputados foi exonerado em maio após denúncias. A Justiça determinou o bloqueio de R\$ 235 mil em bens de Thiago.

# 18 de maio: O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes?.

18/05/2016 00:00:00

Com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, 18 de maio foi estabelecido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. É uma lei federal, a de nº 9.970/2000.

\* Por que 18 de maio?

Neste dia, em 1973, uma menina de 08 anos, de Vitória (ES), foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada. Seu corpo apareceu seis dias depois, carbonizado e os seus agressores nunca foram punidos.

Com a repercussão do caso, e forte mobilização do movimento em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, 18 de maio foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Desde então, esse se tornou o dia para que a população brasileira se una e se manifeste contra esse tipo de violência.

· O que é violência sexual?

É a situação em que a criança ou o adolescente é usado para o prazer sexual de uma pessoa mais velha. Ou seja, qualquer ação de interesse sexual, consumado ou não.

É uma violação dos direitos sexuais das crianças e adolescentes, porque abusa ou explora do corpo e da sexualidade, seja pela força ou outra forma de coerção, ao envolver crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade, ou ao seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

· Abuso x Exploração

A violência sexual pode ocorrer de duas formas distintas. Abuso sexual é qualquer forma de contato e interação sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, em que o adulto, que possui uma posição de autoridade ou poder, utiliza-se dessa condição para sua própria estimulação sexual, da criança ou adolescente, ou ainda de terceiros, podendo ocorrer com ou sem contato físico.

Já a exploração se caracteriza pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a

intenção de lucro, seja financeiro ou de qualquer outra espécie. São quatro formas em que ocorre a exploração sexual: em redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico e turismo sexual.

- Prevenção

A melhor maneira de se combater a violência sexual contra crianças e adolescentes é a prevenção. É necessário um trabalho informativo junto aos pais e responsáveis, a sensibilização da população em geral, e dos profissionais das áreas de educação e jurídica, com a identificação de crianças e adolescentes em situação de risco, e o acompanhamento da vítima e do agressor.

- Denuncie

Além da prevenção, o combate a essa realidade exige que os casos sejam denunciados. Portanto, se souber de algum caso de violência sexual infantil, procure o conselho tutelar, delegacias especializadas, polícia militar, federal ou rodoviária e ligue para o Disque Denúncia Nacional, de número 100.

Aqui em Açailândia do Maranhão, acontece a "Semana de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", e temos o "Dia Municipal de Combate à Violência Sexual Infanto-juvenil", pela lei n.º 273/2007.

Neste dia 18 de maio, a "Semana..." prevê palestras em escolas municipais e estaduais, durante todo o dia, e à noite, 1900 horas, a exibição do filme "O caçador de pipas", na Escola Municipal Eduardo Pereira Duarte, nos distrito industrial do Pequiá.

Você pode agir. Proteja nossas crianças e adolescentes. Faça bonito e disque 100.

(Na foto, a assistente social Geriane Sousa, em escola municipal da Vila ILdemar, dia 17/05).

FONTE: Eduardo Hirata - [mutucahirata@gmail.com](mailto:mutucahirata@gmail.com)

# TODOS CONTRA O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

**18/05/2016 00:00:00**

Em entrevista concedida a esse blogue por Ricardo Seidel (presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA) em virtude do dia 18 de Maio que combate o abuso e exploração sexual infantil.

O mesmo afirma que:

Hoje, dia 18 de maio, celebramos o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A data faz referência a um crime que marcou o País, quando, em 18 de maio de 1973, a menina Araceli Cabrera Sanches, de oito anos, foi drogada, espancada, estuprada e assassinada em Vitória, no Espírito Santo. O crime teria sido cometido por jovens de classe média alta, porém os acusados foram inocentados e o crime permaneceu impune.

Ao longo desses mais de 15 anos militando na área social em defesa dos direitos das nossas crianças e adolescentes, enquanto Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente, entendo que esses crimes maculam a infância e a adolescência de vários brasileiros, além de deixá-los com cicatrizes físicas e psíquicas que os marcam o resto da vida, dificultando, ainda, que a criança tenha um desenvolvimento saudável.

Acredito que um dos grandes obstáculos para a punição dos criminosos é o silêncio das vítimas, pois muitas são tão jovens que não têm sequer condições de perceber a violência a que são submetidas e denunciar o agressor. Daí vem a importância de que toda a sociedade seja orientada a estar atenta e buscar ajuda sempre que perceber qualquer indício de que uma criança está sofrendo abuso sexual.

Dados da Vara da Infância revelam que o crime de abuso sexual é cometido em 80% dos casos por pessoas próximas às crianças, como pais, padrastos e irmãos. Enquanto o padrasto e o pai são os responsáveis pelo abuso em 45% das vezes, os abusadores sem vínculo com a família da vítima somam apenas 4,34% dos casos. Por causa das relações de afetividade, grande parte dos abusos é acobertada ou então a denúncia é retardada, levando a vítima a um sofrimento por tempo maior.

Somente em Imperatriz segundo o CREAS tivemos aproximadamente 215 casos registrados de abuso e exploração sexual no ano de 2015 por Isso a mobilização de toda a sociedade no enfrentamento deste tipo de crime é fundamental para que as crianças e adolescentes sejam efetivamente protegidos no seu direito a um desenvolvimento seguro e saudável. Esse é o propósito das campanhas de encorajamento às denúncias de qualquer situação de violência sexual, bem como a implementação de políticas públicas com o intuito de coibir a ação dos criminosos.

Quero conclamar toda a sociedade, em especial os imperatrizenses para que, juntos, educadores, autoridades e demais formadores de opinião, promovamos um cerco implacável aos autores de crimes tão bárbaros e que lesam a dignidade dos nossos jovens. Assegurar um desenvolvimento feliz e protegido à nossa juventude é dever do qual não podemos nos esquivar disque 100.



## **CNJ anula ato do TJMA que nega ressarcimento a cartórios por atos gratuitos**

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anulou, em julgamento no plenário virtual, norma do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) que nega compensação financeira aos registradores civis das pessoas naturais por atos solicitados pela Defensoria Pública e realizados de forma gratuita.

A decisão foi tomada no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo 0001933-13.2015.2.00.0000, em que a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (Anoreg/MA) pede a anulação do Ato Circular n. 4/2015, editado pela Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ) do TJMA.

A norma dispõe que os atos solicitados pela Defensoria Pública são isentos do pagamento de emolumentos, “não existindo previsão legal para sua compensação financeira”. A Associação pede ainda o ressarcimento dos atos gratuitos praticados pelas serventias extrajudiciais a requerimento da Defensoria Pública e que o CNJ determine à diretoria do Fundo que se abstenha de emitir circulares com força de Instrução Normativa.

O TJMA alega que, no caso dos atos requisitados pela Defensoria Pública, existe a previsão legal de isenção, mas não de compensação financeira. Afirma ainda que o conteúdo da Circular questionada em nada difere de um ato anterior, a Circular 6/2014.

Ao julgar o pedido, o plenário do CNJ acompanhou de forma unânime o voto do relator, conselheiro Arnaldo Hossepian, pela anulação do ato e pela manutenção do disposto na Circular 6/2014. O Conselho entendeu que a norma contraria a Resolução 14/2010 do TJMA, o Código de Normas da Corregedoria do TJMA e a Lei Complementar Estadual nº 130/2009, que regulamentam a possibilidade de compensação financeira aos registradores pelos atos gratuitos praticados.

Para o conselheiro relator, a norma também está em desacordo com decisão do próprio CNJ, que recomendou aos tribunais a elaboração de diplomas que contemplem o ressarcimento de todos os atos gratuitos praticados pelas serventias. “Em arremate, a suspensão/encerramento do ressarcimento dos atos gratuitos praticados e solicitados colocaria em risco a própria manutenção dos serviços prestados pelos Registradores Civis do Estado do Maranhão, uma vez que, na qualidade de particular, não podem arcar com as despesas cuja obrigação se atribui ao Poder Público”, diz o voto do relator.

O voto do conselheiro Arnaldo Hossepian determina ainda que o TJMA observe artigo 13 da Lei Complementar nº 130/2009, que estabelece que atos normativos com força de instrução normativa devem ser baixados pelo Conselho de Administração do FERC.

## **CNJ anula ato do TJMA que nega ressarcimento a cartórios por atos gratuitos**

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anulou, em julgamento no plenário virtual, norma do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) que nega compensação financeira aos registradores civis das pessoas naturais por atos solicitados pela Defensoria Pública e realizados de forma gratuita.

A decisão foi tomada no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo 0001933-13.2015.2.00.0000, em que a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (Anoreg/MA) pede a anulação do Ato Circular n. 4/2015, editado pela Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário (FERJ) do TJMA.

A norma dispõe que os atos solicitados pela Defensoria Pública são isentos do pagamento de emolumentos, “não existindo previsão legal para sua compensação financeira”. A Associação pede ainda o ressarcimento dos atos gratuitos praticados pelas serventias extrajudiciais a requerimento da Defensoria Pública e que o CNJ determine à diretoria do Fundo que se abstenha de emitir circulares com força de Instrução Normativa.

O TJMA alega que, no caso dos atos requisitados pela Defensoria Pública, existe a previsão legal de isenção, mas não de compensação financeira. Afirma ainda que o conteúdo da Circular questionada em nada difere de um ato anterior, a Circular 6/2014.

Ao julgar o pedido, o Plenário do CNJ acompanhou de forma unânime o voto do relator, conselheiro Arnaldo Hossepian, pela anulação do ato e pela manutenção do disposto na Circular n. 6/2014. O Conselho entendeu que a norma contraria a Resolução n. 14/2010 do TJMA, o Código de Normas da Corregedoria do TJMA e a Lei Complementar Estadual n. 130/2009, que regulamentam a possibilidade de compensação financeira aos registradores pelos atos gratuitos praticados.

Para o conselheiro relator, a norma também está em desacordo com decisão do próprio CNJ, que recomendou aos tribunais a elaboração de diplomas que contemplem o ressarcimento de todos os atos gratuitos praticados pelas serventias. “Em arremate, a suspensão/encerramento do ressarcimento dos atos gratuitos praticados e solicitados colocaria em risco a própria manutenção dos serviços prestados pelos Registradores Civis do Estado do Maranhão, uma vez que, na qualidade de particular, não podem arcar com as despesas cuja obrigação se atribui ao Poder Público”, diz o voto do relator.

O voto do conselheiro Arnaldo Hossepian determina ainda que o TJMA observe artigo 13 da Lei Complementar n. 130/2009, que estabelece que atos normativos com força de instrução normativa devem ser baixados pelo Conselho de Administração do FERC.

# Mutirão de Negociação Fiscal do MA vai até esta quarta-feira, 18

17/05/2016 20:39:53

O Governo do Estado, em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), realiza, até esta quarta-feira (18), o 1º Mutirão de Negociação Fiscal do Maranhão, no hall dos cinemas do Shopping da Ilha, em São Luís. O evento incentiva o contribuinte a regularizar débitos fiscais, assegurando desconto em multas e juros de ICMS e IPVA, conciliação jurídica, serviços do Detran e do Viva.

Organizado pelas Secretarias de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos (Secap), de Fazenda (Sefaz), Detran, Procon e Procuradoria Geral do Estado (PGE), o 1º Mutirão começou no dia 16 e já atendeu 1.200 contribuintes inadimplentes.

Na negociação do débito fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o contribuinte poderá chegar até 100% de desconto nos juros, se pagar em parcela única. Caso resolva parcelar em até 60 vezes, o desconto é de 80%, e entre 61 e 120 parcelas, o desconto será de 60%. Para negociar IPVA, o desconto chega a 100%, caso opte pelo pagamento em parcela única.

Quem tiver interesse em realizar a negociação, deve acessar o site do evento ([www.ma.gov.br/mutiraofiscal](http://www.ma.gov.br/mutiraofiscal)), para, a partir da digitação do CPF, confirmar a presença no 1º Mutirão de Negociação Fiscal do Maranhão.

"O mutirão fiscal está facilitando o contato do contribuinte em débitos com a Fazenda pública para solucionar a sua dívida junto ao estado de IPVA e ICMS. Com relação aos dois tributos, o contribuinte pode aproveitar a anistia de multas e juros até 31 de maio para pagar em uma só parcela com uma redução expressiva do valor do débito total. Até a mesma data o contribuinte ainda pode parcelar seus débitos de ICMS com redução de multas e juros em até 120 vezes", explicou o secretário de Estado de Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves.

Os descontos para o IPVA podem chegar a 100% sobre os juros, caso o pagamento seja feito em cota única. Já o ICMS pode ser parcelado em até 60 vezes, com desconto de 80%; se o pagamento for entre 61 e 120 parcelas, o desconto será de 60%. As negociações firmadas para o pagamento desses tributos terão validade até dia 31 de maio.

## **Tribunal de Justiça decreta ponto facultativo na próxima sexta-feira (27)**

O Tribunal de Justiça do Maranhão decretou ponto facultativo em todos os órgãos do Poder Judiciário na próxima sexta-feira (27), devido ao feriado do Dia de Corpus Christi (26), conforme determinação do presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, que levou a sugestão ao colegiado, em sessão plenária administrativa do TJMA nesta quarta-feira (18). Além do caráter religioso da data, a decretação do ponto facultativo levou em consideração a economia de gastos no âmbito da Justiça estadual.

Na referida data, o Tribunal de Justiça manterá o plantão judicial de 2º grau, garantindo o atendimento às demandas judiciais urgentes nas esferas cível e criminal. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior responderá pelo plantão.

Serão recebidos no plantão pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

18/05/2016 Tribunal de Justiça decreta ponto facultativo na próxima sexta-feira (27) | Difusora  
<http://www.idifusora.com.br/2016/05/18/tribunaldejusticadecretapontofacultativonestasexta20/> 2/2  
Os servidores plantonistas de 2º grau são Aluísio Alves Júnior e Priscila Caroline Guzman, que atenderão pelo telefone (98) 88158344.

TCE deve recadastrar todos os servidores do órgão

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou o cadastramento de todos os servidores do quadro no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE).

O magistrado concedeu liminar em ação popular protocolada na semana passada pelos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro e determinou, ainda, o bloqueio de R\$ 235 mil em bens de Thiago Augusto Maranhão, filho do presidente interino da Câmara, deputado Waldir Maranhão (PPMA).

Ele é médico, com atuação em São Paulo - onde também cursa uma pósgraduação , mas 18/05/2016 TCE deve recadastrar todos os servidores do órgão | Difusora

<http://www.idifusora.com.br/2016/05/18/tcedeverecadastrartodososservidoresdoorgao/> 2/2 estava nomeado no gabinete do conselheiro Edmar Cutrim, com salário de R\$ 7,5 mil mensais.

No seu despacho, Douglas Martins argumenta que o bloqueio dos bens correspondente ao valor que o médico recebera entre novembro de 2013 e abril de 2016 - único período que se pode comprovar pelo portal da transparência da Corte de Contas - e “se destina a conservar a higidez de eventual sentença condenatória, pressuposto da tutela cautelar pretendida”.

# Mutirão de Negociação Fiscal do Maranhão vai até esta quarta-feira (18)

18/05/2016 09:25:23

O Governo do Estado, em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), realiza, até esta quarta-feira (18), o 1º Mutirão de Negociação Fiscal do Maranhão, no hall dos cinemas do Shopping da Ilha, em São Luís. O evento incentiva o contribuinte a regularizar débitos fiscais, assegurando desconto em multas e juros de ICMS e IPVA, conciliação jurídica, serviços do Detran e do Viva.

Na negociação do débito fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o contribuinte poderá chegar até 100% de desconto nos juros, se pagar em parcela única. Caso resolva parcelar em até 60 vezes, o desconto é de 80%, e entre 61 e 120 parcelas, o desconto será de 60%. Para negociar IPVA, o desconto chega a 100%, caso opte pelo pagamento em parcela única.

Quem tiver interesse em realizar a negociação, deve acessar o site do evento ([www.ma.gov.br/mutiraofiscal](http://www.ma.gov.br/mutiraofiscal)), para, a partir da digitação do CPF, confirmar a presença no 1º Mutirão de Negociação Fiscal do Maranhão.

Os descontos para o IPVA podem chegar a 100% sobre os juros, caso o pagamento seja feito em cota única. Já o ICMS pode ser parcelado em até 60 vezes, com desconto de 80%; se o pagamento for entre 61 e 120 parcelas, o desconto será de 60%. As negociações firmadas para o pagamento desses tributos terão validade até dia 31 de maio.

# Justiça proíbe município de Primeira Cruz de lançar dejetos atrás de Hospital

18/05/2016 15:59:26

Em decisão datada dessa terça-feira, 17, o juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, titular da Comarca de Humberto de Campos, determina ao Município de Primeira Cruz (termo) que se abstenha de lançar dejetos e resíduos de lixo atrás do Hospital da Cidade. Na decisão, o magistrado determina ainda o prazo de 30 (trinta) dias para que o Município remova os dejetos e resíduos de lixo já lançados no local, assim como os posteriormente lançados. A multa diária para o descumprimento da decisão é de R\$ 10 mil.

Ilustração.

A decisão atende à Ação Popular com pedido de liminar interposta por Cássio Sérgio Barbosa da Silva contra o Município de Primeira Cruz e Sergio Ricardo de Albuquerque Bogéa, prefeito municipal.

Na ação, o autor afirma que, apesar do Município "ter recebido verbas públicas destinadas à construção de um aterro sanitário", a obra não teria sido realizada. O autor relata ainda a proliferação de doenças como Zika Vírus e Chicungunya, segundo ele ocasionada pela falta de um local adequado para o acondicionamento do lixo.

Diz o juiz na sentença: a concessão da tutela pleiteada, nesse momento, não é irreversível, pelo contrário, refere-se a medidas fundamentais de saúde pública, as quase dia a dia deverão ser praticadas pela municipalidade e seu gestor público, podendo ainda ser melhoradas, expandidas ou substituídas por outras mais efetivas, discussão essa que será travada nos autos".

# Comarca de Cururupu adota controle biométrico de presos

18/05/2016 15:54:46

Desde a última segunda-feira, 16, a Comarca de Cururupu passou a adotar o controle biométrico de presos. A informação é do juiz Douglas Guia, titular da Comarca.

Desenvolvido pela Diretoria de Informática do Poder Judiciário do Maranhão, o Sistema Convictus controla, através da biometria, a frequência de réus que cumprem pena nos regimes aberto e semiaberto e medidas alternativas aplicadas em crimes de menor potencial ofensivo.

A ferramenta substitui o controle manual de apresentação de apenados do regime aberto, livramento condicional, prisão domiciliar e sursis, e permite cadastrar os dados (nome, pai, mãe, regime, endereço, idade, período de apresentação e previsão de término) e digitais do apenado, registrando a frequência das apresentações.

Nas palavras do juiz Douglas Guia, para quem "a concessão de liberdade provisória condicionada ao comparecimento mensal em Juízo e a decretação em sentença de penas alternativas à prisão atendem de maneira satisfatória às funções sociais a que a pena se destina, o sistema tem se mostrado um verdadeiro aliado na eficácia e confiabilidade dessas medidas". O magistrado destaca ainda a adequação do sistema "à forma eletrônica de funcionamento do serviço público moderno".

## **Justiça decreta indisponibilidade de bens do filho de Waldir Maranhão, "fantasma" do TCE**

Justiça decreta indisponibilidade de bens do filho de Waldir Maranhão,

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, decretou, em caráter liminar, a indisponibilidade de bens pertencentes a Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso até o limite de R\$ 235.000,00. A decisão decorre de ação popular movida pelos advogados Pedro Leonel Pinto Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro.

O juiz Douglas Martins considerou que o recebimento de valores a título de remuneração pelo exercício de cargo público, sem a oferta do serviço, "viola os princípios da legalidade e moralidade, consagrados no artigo 37, caput, da Constituição da República". Na mesma decisão o magistrado determinou ao TCE que realize o recadastramento de seus servidores.

Os autores da ação sustentam que Thiago Maranhão, que é filho do deputado federal Waldir Maranhão (PP/MA), ocupou, no período de 19/11/2013 a 10/05/2016, o cargo em comissão de assessor de conselheiro do Tribunal de Contas, porém sem exercer suas atribuições, uma vez que nesse mesmo período, trabalhou e fez pós-graduação em São Paulo.

Quanto à determinação de recadastramento dos servidores do TCE, o juiz Douglas Martins entendeu que a notícia da existência de servidor recebendo remuneração sem a contraprestação do serviço levanta suspeitas de que a prática possa ser recorrente. O recadastramento, assim, permitirá ao Tribunal de Contas do Estado "corrigir outras eventuais irregularidades que venham a ser constatadas".

# Servidores da Corregedoria são treinados para prestar atendimento na Ação Global

18/05/2016 21:30:16

Servidores da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão que vão trabalhar na 23ª Ação Global participaram, nesta quarta-feira (18) de um treinamento ministrado pela registradora Rosseline Rodrigues (da 2ª Zona de Pessoas Naturais de São Luís,) e pelo coordenador de Serventias, Rafael Duarte, no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, no centro da capital.

A turma de 27 servidores vai trabalhar, voluntariamente, nas inscrições e na realização da próxima cerimônia de casamento comunitário, ainda com data a ser marcada e divulgada pela Corregedoria. Já o serviço de expedição das certidões de nascimento será realizado pelos funcionários dos cartórios parceiros no projeto, que estarão com toda estrutura pronta para atender aos interessados.

Os palestrantes esclareceram sobre os casos práticos relacionados ao casamento de menores e sobre o regime de bens adotado no projeto: comunhão parcial de bens.

Durante a Ação Global, que acontece no próximo sábado, 21, os servidores da CGJ-MA também vão prestar informações sobre os demais projetos especiais mantidos pela Justiça estadual, como "Jurado Voluntário", "Construindo a Justiça" e "Reconhecer é Amar".

A servidora Eryka Martins, que participa pela primeira vez da Ação Global, afirmou que o treinamento é importante para esgotar todas as dúvidas que possam surgir durante as inscrições que serão realizadas no sábado. "É uma satisfação trabalhar em um projeto que formaliza a união de pessoas, muitas das quais já vivem juntas há anos", disse.

O posto da CGJ-MA na Ação Global fica localizado no "Pavilhão da Cidadania", no campus universitário do Bacanga, em São Luís.

**CASAMENTO COMUNITÁRIO** - a cerimônia deve acontecer no termo judiciário de São Luís, em data e local a serem definidos e comunicados aos interessados pela Corregedoria. Somente casais residentes na capital podem participar. A inscrição é gratuita, assim como todos os atos do casamento comunitário.

Para participar, os noivos devem apresentar originais e cópias dos documentos de identificação e comprovante de residência, conforme o estado civil:

#### NOIVOS SOLTEIROS

- Certidão de Nascimento
- Carteira de Identidade (RG)
- Comprovante de residência

#### NOIVOS DIVORCIADOS

- Certidão de Casamento averbada com divórcio
- Carteira de Identidade (RG)
- Comprovante de residência

#### NOIVOS MAIORES DE 16 ANOS E MENORES DE 18

- Certidão de Nascimento
- Carteira de Identidade (RG)
- Comprovante de residência
- Consentimento dos pais, ou de um deles na falta do outro
- Carteira de Identidade dos pais

#### NOIVOS VIÚVOS

- Certidão de Casamento averbada com o óbito
- Carteira de Identidade (RG)
- Comprovante de residência

obs: o regime será somente o de comunhão parcial de bens

Mais informações sobre o projeto "Casamentos Comunitários" podem ser obtidas pelo Telejudiciário - 0800-707-1581. A ligação é gratuita.

POSTLINK%%

# Contribuintes aprovam mutirão fiscal

17/05/2016 17:18:04

O segundo dia de atendimento do '1º Mutirão de Negociação Fiscal do Maranhão' reuniu centenas de pessoas em busca da chance de regularizar pendências no âmbito municipal e estadual, nesta terça, 17. A maior parte dos casos era de contribuintes com dívidas acumuladas de IPVA - Imposto sobre Veículos Automotores. As vantagens de descontos das multas e juros e a possibilidade de parcelamento da dívida foram os atrativos para estimular o contribuinte a ficar em dias com sua situação fiscal. O evento é realizado no Shopping da Ilha, no hall do cinema e encerra quarta-feira, 18.

"Uma boa ideia do Governo organizar essa ação. Facilita para a gente. Eu já queria pagar esse débito e limpar meu nome e vi que essa é a oportunidade", disse a comerciante Edlúcia Maria dos Santos Cantanhede, 45 anos. Ela foi uma das que compareceu a mais um dia de mutirão para quitar débitos fiscais, em dívidas de Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS. Para ela, a opção foi o parcelamento. "Quero voltar a negociação com órgãos públicos e estava impedida e sem poder pagar o valor. Agora vou regularizar", ressaltou. O débito com IPVA de Manoela Cerqueira, 36 anos, completa três anos e no mutirão ela procurava a melhor forma de quitar o valor. "Vou pagar à vista. Sem juros", disse.

No Mutirão Fiscal podem ser negociados débitos de pessoas físicas e jurídicas. Entre as vantagens para o contribuinte estão os descontos para o IPVA podem chegar a 100% sobre os juros, para quem optar pelo pagamento à vista. Os débitos com o ICMS poderão ser parcelados em até 60 vezes, com desconto de 80%; e entre 61 e 120 parcelas, com desconto de 60%. As negociações firmadas no evento têm validade até dia 31 de maio. Durante o Mutirão Fiscal são resolvidas pendências de arrecadação fiscal, conciliação jurídica e os contribuintes recebem ainda orientações da Secretaria Estadual de Fazenda (Sefaz), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Detran-MA e Procon-MA.

Além de comparecer ao local, o contribuinte pode ainda agendar o atendimento na página [www.ma.gov.br/mutiraofiscal](http://www.ma.gov.br/mutiraofiscal). Basta informar CPF ou CNPJ e confirmar presença. No site é possível ainda consultar a situação fiscal e demais serviços do evento; simular descontos; e imprimir o débito. Audiências de conciliação também são realizadas no evento. O Mutirão Fiscal é realizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Comunicação Social de Assuntos Políticos (Secap), em parceria com o Tribunal de Justiça (TJ).

## Contribuintes avaliam Mutirão

Quem compareceu ao evento e viu a oportunidade de negociar antigas dívidas e limpar o nome, parabenizou a iniciativa do Governo do Estado. É o caso do funcionário público Leonel Rodrigues Freitas, 43 anos, que há três estava com débito no IPVA. "Meu nome foi para o SPC e vim tentar resolver aqui. Acho que parcelar vai ser a melhor opção para mim", disse ele.

A fiscal Antônia Frazão, 33 anos, estava com restrição no nome também por débitos com o IPVA. Ela conta que emprestou o nome para terceiros e estes não honraram o compromisso de pagar o tributo. "Vou analisar aqui

qual a melhor opção, mas acredito que vou parcelar. Esse mutirão é uma boa chance para quem quer regularizar esses débitos", ressaltou.

"Ainda bem que teve esse evento, porque, no meu caso, eu vi vantagem em pagar tudo à vista. Não vou ter cobrança de juros e ainda vou quitar meu débito", disse o funcionário público, Itamar de Brito Ramos, 51 anos. No mutirão ele negociou um débito de três anos de IPVA fruto da venda de um veículo que não foi transferido para o comprador. No primeiro dia de mutirão compareceram, aproximadamente, 650 pessoas. A expectativa da coordenação é que cerca de três mil contribuintes procurem o atendimento para negociar sua dívida.

POSTLINK%%

# Comarca de Cururupu adota controle biométrico de presos

18/05/2016 22:35:41

Desde a última segunda-feira, 16, a Comarca de Cururupu passou a adotar o controle biométrico de presos. A informação é do juiz Douglas Guia, titular da Comarca.

Desenvolvido pela Diretoria de Informática do Poder Judiciário do Maranhão, o Sistema Convictus controla, através da biometria, a frequência de réus que cumprem pena nos regimes aberto e semiaberto e medidas alternativas aplicadas em crimes de menor potencial ofensivo.

A ferramenta substitui o controle manual de apresentação de apenados do regime aberto, livramento condicional, prisão domiciliar e sursis, e permite cadastrar os dados (nome, pai, mãe, regime, endereço, idade, período de apresentação e previsão de término) e digitais do apenado, registrando a frequência das apresentações.

Nas palavras do juiz Douglas Guia, para quem "a concessão de liberdade provisória condicionada ao comparecimento mensal em Juízo e a decretação em sentença de penas alternativas à prisão atendem de maneira satisfatória às funções sociais a que a pena se destina, o sistema tem se mostrado um verdadeiro aliado na eficácia e confiabilidade dessas medidas". O magistrado destaca ainda a adequação do sistema "à forma eletrônica de funcionamento do serviço público moderno".

POSTLINK%%

# 9ª Vara Criminal usa sistema biométrico para controlar frequência de acusados que cumprem medidas cautelares

17/05/2016 23:00:21

A 9ª Vara Criminal de São Luís, especializada em crimes contra crianças e adolescentes, está utilizando o Sistema Convictus para controle, através da biometria, da frequência de acusados em cumprimento de medida cautelar do tipo termo de comparecimento. A unidade judiciária é a primeira a implementar, no Fórum Desembargador Sarney Costa, o uso desse sistema digital.

Os servidores da 9ª Vara Criminal passaram por treinamento e iniciaram uma fase de teste do sistema desde o último dia 28 de abril. Já foi cadastrada a assinatura biométrica de 50 acusados. Atualmente, cerca de 290 cumprem medida cautelar de termo de comparecimento naquela unidade judiciária.

O Convictus é um sistema informatizado de controle de frequência que usa a biometria para garantir maior segurança na identificação correta do apenado/acusado e permite que as unidades judiciais tenham maior controle de tais registros, uma vez que o programa possibilita emitir relatórios com estatística de comparecimentos e faltas.

Para a juíza Stela Pereira Muniz Braga, respondendo atualmente pela 9ª Vara Criminal, a implantação do sistema Convictus representa um grande avanço no acompanhamento e controle das medidas cautelares na modalidade termo de comparecimento, além do ganho em relação ao tempo no atendimento feito pelo servidor que antes fazia manualmente o cadastramento e a assinatura.

O Convictus foi criado pela Coordenadoria do Sistema de Informação do Tribunal de Justiça do Maranhão a partir de um modelo utilizado no TJ do Espírito Santo. A adaptação do sistema trouxe inovações, na medida em que foi configurado para acesso através do sistema Sentinela, disponível no site TJMA, e com o uso do mesmo leitor digital já utilizado para registro do ponto eletrônico do servidor, possibilitando assim o uso em qualquer computador habilitado na rede do tribunal, no perfil dos servidores cadastrados.

A primeira versão do Convictus foi implantada na 2ª Vara de Execução Penal da Comarca da Ilha de São Luís (bairro Renascença I), em novembro de 2013, para os casos de cumprimento de pena restritivas de direitos, e já passou por várias atualizações.

Para uso em cumprimento de medidas cautelares, nos casos em que os processos ainda estão tramitando, a 1ª e 2ª Varas Criminais de São José de Ribamar, 1ª Vara Criminal de Acailândia e a Vara Única de São João dos Patos foram as primeiras a implantar o sistema.

# Comarca de Cururupu adota controle biométrico de presos

18/05/2016 13:52:44

Desde a última segunda-feira, 16, a Comarca de Cururupu passou a adotar o controle biométrico de presos. A informação é do juiz Douglas Guia, titular da Comarca.

Desenvolvido pela Diretoria de Informática do Poder Judiciário do Maranhão, o Sistema Convictus controla, através da biometria, a frequência de réus que cumprem pena nos regimes aberto e semiaberto e medidas alternativas aplicadas em crimes de menor potencial ofensivo.

A ferramenta substitui o controle manual de apresentação de apenados do regime aberto, livramento condicional, prisão domiciliar e sursis, e permite cadastrar os dados (nome, pai, mãe, regime, endereço, idade, período de apresentação e previsão de término) e digitais do apenado, registrando a frequência das apresentações.

Nas palavras do juiz Douglas Guia, para quem "a concessão de liberdade provisória condicionada ao comparecimento mensal em Juízo e a decretação em sentença de penas alternativas à prisão atendem de maneira satisfatória às funções sociais a que a pena se destina, o sistema tem se mostrado um verdadeiro aliado na eficácia e confiabilidade dessas medidas". O magistrado destaca ainda a adequação do sistema "à forma eletrônica de funcionamento do serviço público moderno".

O post [Comarca de Cururupu adota controle biométrico de presos](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

# Justiça proíbe município de Primeira Cruz de lançar dejetos atrás de Hospital

18/05/2016 13:02:32

Em decisão datada dessa terça-feira, 17, o juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, titular da Comarca de Humberto de Campos, determina ao Município de Primeira Cruz (termo) que se abstenha de lançar dejetos e resíduos de lixo atrás do Hospital da Cidade. A multa diária pelo não cumprimento da decisão é de R\$ 10 mil. Na decisão, o magistrado determina ainda o prazo de 30 (trinta) dias para que o Município remova os dejetos e resíduos de lixo já lançados no local, assim como os posteriormente lançados. A multa diária para o descumprimento dessa determinação é de R\$ 10 mil.

A decisão atende à Ação Popular com pedido de liminar interposta por Cássio Sérgio Barbosa da Silva contra o Município de Primeira Cruz e Sergio Ricardo de Albuquerque Bogéa, prefeito municipal.

Na ação, o autor afirma que, apesar do Município "ter recebido verbas públicas destinadas à construção de um aterro sanitário", a obra não teria sido realizada. O autor relata ainda a proliferação de doenças como Zika Vírus e Chiungunya, segundo ele ocasionada pela falta de um local adequado para o acondicionamento do lixo.

Diz o juiz na sentença: a concessão da tutela pleiteada, nesse momento, não é irreversível, pelo contrário, refere-se a medidas fundamentais de saúde pública, as quase dia a dia deverão ser praticadas pela municipalidade e seu gestor público, podendo ainda ser melhoradas, expandidas ou substituídas por outras mais efetivas, discussão essa que será travada nos autos".

O post [Justiça proíbe município de Primeira Cruz de lançar dejetos atrás de Hospital](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

# Comarca de Balsas promove ações do projeto "Denunciar é Proteger"

18/05/2016 18:28:52

A 3ª Vara da Comarca de Balsas realizou nesta quarta-feira (18), palestra para servidores e magistrados do Fórum e Juizado. O objetivo foi divulgar o projeto "Denunciar é Proteger", que visa à proteção de crianças e adolescentes contra todas as formas de exploração e violência.

Durante o encontro, a assistente social Ana Sheila Muniz e a psicóloga Mônica Leite, do Núcleo Psicossocial do Fórum, realizaram palestra informativa, exibiram vídeos e distribuíram panfletos com objetivo de mobilizar a sociedade para denunciar os casos de violência e abuso contra menores. Logo em seguida, foi servido um café da manhã.

A juíza titular da 3ª Vara de Balsas, Nirvana Mourão Barroso, ressaltou a importância da sensibilização e informação para a sociedade a respeito desse tema. O objetivo é aumentar o número de denúncias e a consequente responsabilização dos agressores que cometem tais crimes.

DENUNCIAR É PROTEGER - o projeto de combate ao abuso sexual infanto-juvenil é direcionado a professores da rede pública de ensino, e é realizado desde 2014. O projeto conta com o apoio da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão e Corregedoria Geral da Justiça.

O post [Comarca de Balsas promove ações do projeto "Denunciar é Proteger"](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

# 9ª Vara Criminal usa sistema biométrico para controlar frequência de acusados que cumprem medidas cautelares

17/05/2016 19:36:38

A 9ª Vara Criminal de São Luís, especializada em crimes contra crianças e adolescentes, está utilizando o Sistema Convictus para controle, através da biometria, da frequência de acusados em cumprimento de medida cautelar do tipo termo de comparecimento. A unidade judiciária é a primeira a implementar, no Fórum Desembargador Sarney Costa, o uso desse sistema digital.

Os servidores da 9ª Vara Criminal passaram por treinamento e iniciaram uma fase de teste do sistema desde o último dia 28 de abril. Já foi cadastrada a assinatura biométrica de 50 acusados. Atualmente, cerca de 290 cumprem medida cautelar de termo de comparecimento naquela unidade judiciária.

O Convictus é um sistema informatizado de controle de frequência que usa a biometria para garantir maior segurança na identificação correta do apenado/acusado e permite que as unidades judiciais tenham maior controle de tais registros, uma vez que o programa possibilita emitir relatórios com estatística de comparecimentos e faltas.

Para a juíza Stela Pereira Muniz Braga, respondendo atualmente pela 9ª Vara Criminal, a implantação do sistema Convictus representa um grande avanço no acompanhamento e controle das medidas cautelares na modalidade termo de comparecimento, além do ganho em relação ao tempo no atendimento feito pelo servidor que antes fazia manualmente o cadastramento e a assinatura.

O Convictus foi criado pela Coordenadoria do Sistema de Informação do Tribunal de Justiça do Maranhão a partir de um modelo utilizado no TJ do Espírito Santo. A adaptação do sistema trouxe inovações, na medida em que foi configurado para acesso através do sistema Sentinela, disponível no site TJMA, e com o uso do mesmo leitor digital já utilizado para registro do ponto eletrônico do servidor, possibilitando assim o uso em qualquer computador habilitado na rede do tribunal, no perfil dos servidores cadastrados.

A primeira versão do Convictus foi implantada na 2ª Vara de Execução Penal da Comarca da Ilha de São Luís (bairro Renascença I), em novembro de 2013, para os casos de cumprimento de pena restritivas de direitos, e já passou por várias atualizações.

Para uso em cumprimento de medidas cautelares, nos casos em que os processos ainda estão tramitando, a 1ª e 2ª Varas Criminais de São José de Ribamar, 1ª Vara Criminal de Acailândia e a Vara Única de São João dos Patos foram as primeiras a implantar o sistema.

O post [9ª Vara Criminal usa sistema biométrico para controlar frequência de acusados que cumprem medidas](#)

[cautelares](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

# Juiz decreta indisponibilidade de bens de Thiago Maranhão e manda TCE recadastrar servidores

18/05/2016 13:48:52

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, decretou, em caráter liminar, a indisponibilidade de bens pertencentes a Thiago Augusto Azevedo Maranhão Cardoso até o limite de R\$ 235.000,00. A decisão decorre de ação popular movida pelos advogados Pedro Leonel Pinto Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro.

O juiz Douglas Martins considerou que o recebimento de valores a título de remuneração pelo exercício de cargo público, sem a oferta do serviço, "viola os princípios da legalidade e moralidade, consagrados no artigo 37, caput, da Constituição da República". Na mesma decisão o magistrado determinou ao TCE que realize o recadastramento de seus servidores.

Os autores da ação sustentam que Thiago Maranhão, que é filho do deputado federal Waldir Maranhão (PP/MA), ocupou, no período de 19/11/2013 a 10/05/2016, o cargo em comissão de assessor de conselheiro do Tribunal de Contas, porém sem exercer suas atribuições, uma vez que nesse mesmo período, trabalhou e fez pós-graduação em São Paulo.

Quanto à determinação de recadastramento dos servidores do TCE, o juiz Douglas Martins entendeu que a notícia da existência de servidor recebendo remuneração sem a contraprestação do serviço levanta suspeitas de que a prática possa ser recorrente. O recadastramento, assim, permitirá ao Tribunal de Contas do Estado "corrigir outras eventuais irregularidades que venham a ser constatadas".

O post [Juiz decreta indisponibilidade de bens de Thiago Maranhão e manda TCE recadastrar servidores](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).